



Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim

# ÓRGÃO OFICIAL

## DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<http://www.cachoeiro.es.gov.br> (Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços e telefones de atendimento)

ANO XXXV - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEXTA-FEIRA 29 DE DEZEMBRO DE 2000 - Nº 1.422

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**

Vice – Prefeito

### SECRETÁRIOS

<b>Alício Franco</b> Secretário Municipal de Cultura	<b>José Ildo Goulart</b> Secretário Extraordinário de Auditoria Geral
<b>Antonio Manoel Barros Miranda</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	<b>Marcos Pimenta Vereza</b> Secretário Municipal de Obras e Secretário Extraordinário de Projetos Especiais.
<b>Ary Roberto Moreira</b> Gerente Municipal e Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	<b>Marilene de Batista Depes</b> Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social
<b>Camilo Luiz Viana</b> Secretário Municipal de Interior	<b>Mário Pires Martins Filho</b> Procurador Geral do Município
<b>Carlos Leal Conde</b> Secretário Municipal de Serviços Urbanos	<b>Paulo Cezar Juffo</b> Secretário Municipal de Fazenda
<b>Carlos Roberto de Paula Ribeiro</b> Coordenador de Planejamento	<b>Paulo Cesar Pereira</b> Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
<b>Clovis de Barros</b> Secretário Extraor. de Articulação Comunitária	<b>Sílvio Ferreira</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Municipal da Criança e do Adolescente
<b>Edson Bandeira</b> Secretário Municipal de Administração	<b>Solimar Assad</b> Secretário Municipal de Recursos Materiais e Secretário Municipal de Transportes
<b>Elimar Ferreira</b> Gerente Administrativo Regional	<b>Vera Lúcia Silva Maia</b> Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito
<b>Helle'Nice Ferraço Nassif</b> Secretária Municipal de Educação	<b>Wagner Medeiros Júnior</b> Secretário Municipal de Saúde
<b>Hermogênio Volpato Neto</b> Secretário Municipal de Esportes e Lazer	<b>Wilson Lesqueves</b> Secretário Municipal de Indústria Com. e Turismo

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
--

**LEI Nº 5079**

DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 01.01.2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio total dos Secretários Municipais do município de Cachoeiro de Itapemirim é fixado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 2º** - Fica vedado o acréscimo no subsídio do Secretário Municipal, de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

**Art. 3º** - Os valores do subsídio dos Secretários Municipais serão reajustados sempre que for concedido aumento geral dos servidores municipais, observando o menor índice aprovado, na oportunidade, pela Câmara Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

*\* Republicada por haver saído com incorreção*

**LEI Nº 5110**

INSTITUI A TAXA DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- TMRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Taxa de Manutenção das Redes de Iluminação Pública – TMRI – tem como fato gerador a prestação efetiva ou potencial dos serviços de manutenção das redes de iluminação das vias e logradouros públicos situados neste município de Cachoeiro de Itapemirim, incidentes sobre imóveis construídos ou não.

**Art. 2º** - A Taxa incidirá, mensalmente, sobre os imóveis, nos termos seguintes:

a) em ambos os lados das vias públicas de caixa única, mesmo que as luminárias estejam instaladas em apenas um dos lados;

b) no caso de vias de caixa dupla, em ambos os lados, se for a iluminação central;

c) no caso de vias públicas de caixa dupla, no lado em que estão instaladas as luminárias;

d) em todo o perímetro das praças públicas, independentemente da distribuição das luminárias.

**§ 1º** - Nas vias públicas que não possuam iluminação em toda sua extensão, considera-se beneficiado o imóvel que tenha qualquer parte de sua área dentro dos círculos, cujos centros estejam localizados num raio de 100 (cem) metros do poste dotado de luminária.

**§ 2º** - Considera-se via pública não dotada de iluminação pública em toda sua extensão aquela em que a interrupção desse serviço, entre duas luminárias, for igual ou superior a 100 (cem) metros.

**Art. 3º** - O contribuinte da Taxa é o proprietário ou possuidor do imóvel, a qualquer título, e/ou que tenha em seu nome a conta de fornecimento de energia elétrica relativa ao mesmo imóvel.

**Parágrafo único** – São também contribuintes da Taxa quaisquer outros estabelecimentos instalados nas vias e logradouros públicos, destinados à exploração de atividade comercial e de serviços.

**Art. 4º** - A Taxa de Manutenção das Redes de Iluminação Pública – TMRI – será devida mensalmente em razão dos custos dos serviços e cobrada de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração que a base de cálculo será o valor da atuação do Município dividido por testada de área iluminada:

**Unidade Imobiliária I (Residencial):**

<b>Padrão A</b>	<b>ISENTO</b>	<b>(4.091 contribuintes)</b>
<b>Padrão B</b>	<b>ISENTO</b>	<b>(2.009 contribuintes)</b>
<b>Padrão C</b>	<b>ISENTO</b>	<b>(2.961 contribuintes)</b>
<b>Padrão D</b>	<b>R\$ 3,00</b>	
<b>Padrão E</b>	<b>R\$ 3,80</b>	
<b>Padrão F</b>	<b>R\$ 7,80</b>	
<b>Padrão G</b>	<b>R\$ 9,80</b>	
<b>Padrão H</b>	<b>R\$13,50</b>	
<b>Padrão I</b>	<b>R\$17,50</b>	

**Unidade Imobiliária II (Comercial, Industrial e de Serviços):**

<b>Padrão A</b>	<b>R\$ 4,00</b>
<b>Padrão B</b>	<b>R\$ 4,30</b>
<b>Padrão C</b>	<b>R\$ 6,50</b>
<b>Padrão D</b>	<b>R\$ 8,00</b>
<b>Padrão E</b>	<b>R\$ 10,00</b>
<b>Padrão F</b>	<b>R\$ 13,00</b>
<b>Padrão G</b>	<b>R\$ 15,00</b>
<b>Padrão H</b>	<b>R\$ 17,00</b>
<b>Padrão I</b>	<b>R\$ 19,00</b>

**Padrão J R\$ 21,00**

**Unidade Imobiliária III (Comercial, Industrial e de Serviços):**

**Padrão K R\$ 50,00**

**Padrão L R\$ 60,00**

**Padrão M R\$ 90,00**

**Art. 5º** - O produto da arrecadação da Taxa constituirá receita vinculada e destinada à manutenção das instalações para iluminação pública bem como para melhoria e ampliação desse e outros serviços afins.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios para viabilizar a cobrança da taxa, assim como baixar atos, quaisquer que sejam, disciplinando a cobrança e sua fiscalização, além de fixar as respectivas sanções pela inobservância desta Lei.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 4.150/95.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

### LEI Nº 5111

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO AQUIDABAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **Ginásio Poliesportivo HERMO GOMES**, o ginásio localizado em frente à rua Parecis, no Aquidaban, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

### LEI Nº 5112

DISPÕE SOBRE CANALIZAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Torna-se obrigatório a canalização de escoamento de água dos aparelhos de ar condicionado em

prédios e edificações públicas, particulares, filantrópicas e comerciais, no âmbito do Município.

**Art. 2º** - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, através dos Departamentos de Fiscalização de Obras e de Posturas, a fiscalização do cumprimento desta Lei.

**§ 1º** - O infrator será notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias regularize sua situação.

**§ 2º** - Em se permanecendo a irregularidade, aplicar-se-á a multa de 100 UFIR'S.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

### LEI Nº 5113

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a criar por Decreto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos, com toda a estrutura necessária ao seu funcionamento.

**Art. 2º** - Fica ainda o Poder Executivo por Decreto, autorizado a desativar ou extinguir Secretarias e Cargos em Comissão, verificado o interesse administrativo e financeiro da Prefeitura.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

### LEI Nº 5114

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, REVOGA AS LEIS Nº 4471, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997 E 4763, DE 20 DE ABRIL DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Art. 63 da Lei nº 4009, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63 - O cálculo dos proventos será feito com base no vencimento do cargo efetivo que o servidor estiver exercendo.

§ 1º - Integrará o cálculo dos proventos, o valor das vantagens permanentes que o servidor público estiver percebendo e o da função gratificada, se recebida por tempo igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses, ininterruptos, até a data em que ocorrer a aposentadoria.

§ 2º - Fica facultado ao servidor público efetivo, investido em cargo de provimento em comissão por mais de cinco anos ininterruptos, ou seis anos interrompidos, requerer a fixação dos proventos no valor do vencimento do cargo em comissão ocupado na data do requerimento da aposentadoria.

§ 3º - Sendo distintos os padrões dos cargos em comissão exercidos nos últimos anos, o cálculo dos proventos será feito tomando-se por base a média dos respectivos vencimentos ou vencimento do cargo efetivo, acrescido da média das gratificações, computada nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao pedido da aposentadoria”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**LEI Nº 5115**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 222, 370 E 375 DA LEI Nº 4803/99.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea “b”, inciso I do art. 222 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 222 - .....

- I - .....
- a) .....
- b) luminosos: 28,5463 UFIR’S.

- II - .....
- a) .....
- b) .....
- III - .....

Art. 2º - A alínea “a2” do art. 370 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 370 - .....

- I – Da Fazenda Pública Municipal, serão:
  - a) .....
  - a1) .....
  - a2) o servidor ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, nomeado pelo Prefeito Municipal;

- b).....;
- II - .....
- a) .....
- b) .....
- c) .....

Parágrafo único - .....

Art. 3º - O parágrafo segundo do art. 375 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 375 - .....

§ 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor indicado no art. 370 inciso I, alínea “a2”, não podendo este assumir, a presidência será exercida pelo Chefe da Divisão Fiscal Tributária.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2000

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**LEI Nº 5116**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO EM AÇÃO DE COBRANÇA JUDICIAL.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo com a empresa CONPASSO – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/n, Km 02, nesta cidade, com a finalidade de extinguir créditos tributários, segundo as condições e cláusulas constantes da minuta de Instrumento Particular de Transação em anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES) E CONPASSO - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE**

**ITAPEMIRIM (ES)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 27.165.588/0001-90, com sede na Rua 25 de Março, 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim (ES), neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SR. ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente em Cachoeiro de Itapemirim, neste Estado do Espírito Santo, (cientes ainda o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Paulo César Juffo e o Procurador Geral do Município, Dr. Mario Pires Martins Filho) e a empresa **COMPASSO - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 02, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim (ES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.305.416/001-74, e Inscrição Municipal sob o nº 3185, representada neste ato por seu dirigente cotista majoritário, **SR. CAMILO COLA**, brasileiro, casado, industrial, residente em Cachoeiro de Itapemirim, neste Estado do Espírito Santo,

#### CONSIDERANDO:

Que o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES)**, após regular Processo Licitatório - Tomadas de Preços nºs. 001/88 e 002/88, contratou com a empresa **COMPASSO - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.** as obras de Pavimentação do Pátio de aeronaves e a construção da Estação de Passageiros, no Aeroporto Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Que deste processo licitatório e após a conclusão das obras, restaram impagos parte dos contratos: 055/88, de

12.08.88 e 069/88, de 11.10.88, cujos valores devidamente corrigidos e atualizados totalizam o importe de R\$ 217.214,64 (duzentos e dezessete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos);

Que tais valores constituem objeto de litígio na Ação de Cobrança Judicial, em curso perante a MM. Primeira Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta Comarca, Processo tombado sob o nº 11.811 (011990317205), em que foi provada a procedência da cobrança, através de perícia, já que as obras foram realizadas e regularmente medidas através dos respectivos boletins;

A existência de contencioso fiscal, compreendendo autos de infração, multas, acessórios e encargos, lavrados contra a **COMPASSO - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.**, por deficiência no recolhimento de ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA consoante relação abaixo:

EMPRESA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	VALOR
COMPASSO	1984	1998/353044-SUSP	7.944,07
COMPASSO	1985	1998/353045-SUSP	4.890,88
COMPASSO	1986	1998/353046-SUSP	517,37
COMPASSO	1556	1999/425043-SUSP	27.969,20
COMPASSO	681	1999/425123-SUSP	85.136,76
COMPASSO	701	1999/425124-SUSP	93.955,62
COMPASSO	700	1999/425125-SUSP	49.568,92
COMPASSO	753	2000/475904-SUSP	33.411,92

ITAP.INFORMÁTICA LTDA		1999/425764-1995	881,93
ITAP.INFORMÁTICA LTDA		1999/425765-1995	3.869,65
ITAP.INFORMÁTICA LTDA		1999/425766-1995	2.969,80
MC MARKETING COM. LTD	2491		22.105,55

Que o extrato de débito, a teor do disposto na Lei 5.081/2000, totalizou o importe de R\$.333.221,66 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), devido pela **COMPASSO - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA** ao **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES)**;

Que o artigo 469 do Código Tributário Municipal alude à celebração de transação, mediante concessões mútuas para a terminação de litígio e a conseqüente extinção de créditos tributários e fiscais;

Que em consulta ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, datada de 06.01.1999, o Núcleo de Orientação Técnica e Recursos, mediante Instrução Técnica nº 015/99, extraída do Processo TC nº 0062/99, orientou a municipalidade a buscar autorização legislativa para tal transação;

Que a Lei Municipal nº....., publicada em....., autorizou o Poder Executivo do Município a celebrar a transação com a **COMPASSO - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, para a extinção dos créditos tributários acima referidos, nas condições estabelecidas no presente instrumento, as partes acima qualificadas celebram a seguinte:

#### TRANSACÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes, mutuamente, reconhecem a procedência da citada ação de cobrança, bem como das exigências fiscais lavradas, renunciando expressamente a qualquer recurso, seja administrativo ou judicial, dando como certas e exigíveis as quantias mencionadas acima.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Que, a teor do disposto nos artigos 1.049 e seguintes do Código Civil, confundem-se as pessoas de credor e devedor entre os ora transigentes, resolvem as partes extinguir as recíprocas obrigações a teor do disposto no artigo 1.025 e seguintes do Código Civil e 452, III, do Código Tributário Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para efeito da presente avença, como condição "sine qua non", a **COMPASSO - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA** se obriga a recolher perante a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o valor de R\$116.007,02 (Cento e dezesseis mil, sete reais e dois centavos), relativo à diferença entre o valor de R\$ 333.221,66 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao crédito do **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, e o valor de R\$ 217.214,64 (duzentos e dezessete mil, duzentos e

quatorze reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao crédito da **COMPASSO - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA QUARTA** – Recebido o valor acima especificado, compromete-se o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** a promover, na forma da lei, a extinção dos créditos tributários, compreendendo o principal do ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Juros e Multas, com a redução instituída pela Lei 5.081/2000, objetos dos Autos de Infração acima relacionados, verificados até a publicação da Lei Municipal nº..... .

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica extinta a cobrança dos valores insertos na Ação de Cobrança 11.811 (011990317205), em curso perante a Primeira Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta Comarca.

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes se comprometem a, por intermédio de seus procuradores judiciais, requerer a extinção da Ação de Cobrança antes mencionada, bem como a extinção de quaisquer e eventuais executivos fiscais ou outras demandas judiciais relativas aos créditos tributários especificados neste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Constará do requerimento de extinção, a que se refere a cláusula anterior, que cada uma das partes arcará com o pagamento dos honorários de seus advogados.

**CLÁUSULA OITAVA** – A **COMPASSO - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA** arcará com o pagamento das custas processuais, complementação de honorários periciais e demais despesas porventura existentes, com referência à citada ação.

**CLÁUSULA NONA** - As partes elegem o foro de Cachoeiro de Itapemirim (ES), como único competente para conhecer de quaisquer procedimentos relacionados com a presente transação ou seu cumprimento.

Assim, estando convencionados, e nos termos da autorização legal acima específica, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si e seus sucessores, a qualquer título.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, ..... de ..... de 2.000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**CAMILO COLA**  
**COMPASSO - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**  
**SOCIAIS LTDA.**  
**ITAPEMIRIM INFORMÁTICA LTDA.**  
**MASSAD COLA MARKETING E COMUNICAÇÕES**  
**LTDA.**

**PAULO JUFFO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**MARIO PIRES MARTINS FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

## LEI Nº 5117

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO, VISANDO A EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transacionar com a empresa **RENÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, tendo por finalidade extinguir créditos tributários, nos termos e de acordo com as cláusulas constantes do Instrumento de Dação em Pagamento anexo, parte integrante e inseparável deste Projeto.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, necessários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

### ANEXO I (Ao Projeto de Lei nº 080/2000)

**INSTRUMENTO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e RENÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 27.165.588.0001-90, com sede na Rua 25 de Março, 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Anarim Albino da Silveira, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, e **RENÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.257.872/0001-96, Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Centro, neste ato representada pelo Sr. **RANIERI CARVALHO ARIDE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 031.074.157-23, residente na Av. Beira Rio, nº 163, Ed. Tinah, Aptº 601, Guandu, nesta cidade, têm entre si justos e contratados o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa **RENÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, reconhece, em caráter irrevogável e irretratável, o débito fiscal, inscrito em Dívida Ativa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$70.694,26 (Setenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), com o desconto concedido pela 5.081/2000, renunciado a qualquer

recurso seja administrativo, seja judicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa **RENÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para fins de quitação do débito antes apurado e reconhecido, transfere ao Município 140 (cento e quarenta) lotes de terreno para sepultura, no valor de R\$50.190,00 (Cinquenta mil cento e noventa reais) e ainda 140 (cento e quarenta) jazigos de alvenaria, modelo padrão, no valor de R\$20.504,26 (Vinte mil, quinhentos e quatro reais e vinte e seis centavos) – todos constantes do Setor Jardim do Jasmim, no Cemitério Parque, situado na Avenida Domingos Alcino Dadalto s/n, Bairro IBC, nesta cidade, adiante especificados:

#### SETOR JASMIM

2045	2159	2275	2390	2505	2618	2731	2844	2956	3067	3178
2046	2160	2276	2391	2506	2619	2732	2845	2957	3068	3179
2047	2161	2277	2392	2507	2620	2733	2846	2958	3069	3180
2048	2162	2278	2393	2508	2621	2734	2847	2959	3070	3181
2049	2163	2279	2394	2509	2622	2735	2848	2960	3071	3182
2050	2164	2280	2395	2510	2623	2736	2849	2961	3072	3183
2051	2165	2281	2396	2511	2624	2737	2850	2962	3073	3184
2052	2166	2282	2397	2512	2625	2738	2851	2963	3074	3185
2053	2167	2283	2398	2513	2626	2739	2852	2964	3075	3186
2054	2168	2284	2399	2514	2627	2740	2853	2965	3076	3187
2055	2169	2285	2400	2515	2628	2741	2854	2966	3077	3188
2056	2170	2286	2401	2516	2629	2742	2855	2967	3078	3189
2057	2171	2287	2402	2517	2630	2743	2856			

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, mediante autorização contida na Lei nº ....., aceita os bens ofertados, comprometendo-se a pagar a taxa anual para manutenção e conservação dos lotes e jazigos aceitos na presente dação em pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes elegem o foro de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, como único competente para conhecer de quaisquer procedimentos relacionados ao presente instrumento.

Assim, estando convenionados e nos termos da autorização legal acima especificada, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si e seus sucessores, a qualquer título.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, ..... de ..... de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RENÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
Representada por Ranieri Carvalho Aride

**TESTEMUNHA:**

\_\_\_\_\_  
PAULO CÉSAR JUFFO

### LEI Nº 5118

ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI 4766 DE 29/04/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Artigo 5º da Lei 4766 de 29 de abril de 1999 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - É fixada em 7% (sete por cento) do montante bruto arrecadado pela bilheteria de qualquer espetáculo a Taxa de Administração do Teatro Municipal, a ser controlada através de borderô, cujos valores darão entrada na Tesouraria Geral do Município, sob a responsabilidade da Direção Geral, obedecidas as normas da Secretaria Municipal da Fazenda.”

**Art. 2º** - Ficam mantidos os parágrafos 1º e 2º.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

### DECRETO Nº. 12.641

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica definida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para o Exercício de 2001, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, conforme anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2001**  
**Art. 8º da LRF**

**Previsão de Receita p/ 2001 - Anexo I do Decreto 12.641/2000**

Descrição da Receita	jan/01	fev/01	mar/01	abr/01	mai/01	jun/01	Julho/01	ago/01	set/01	out/01	nov/01	dez/01	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	4.927.861,74	6.719.537,74	5.447.063,15	6.090.773,89	6.169.539,40	5.028.428,55	6.310.461,99	5.819.497,45	5.574.621,42	5.278.789,95	6.014.792,48	5.817.632,24	69.199.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	813.837,48	2.770.761,04	1.306.177,88	990.122,72	987.333,04	919.737,98	882.057,84	835.912,91	852.220,96	879.176,37	909.197,75	879.464,03	13.026.000,00
IMP.S/PROP.PRED.TERRIT.URBANO	31.149,51	1.351.569,02	99.374,69	89.999,19	99.413,91	32.576,91	29.793,79	23.651,95	20.169,12	77.413,27	34.087,44	44.801,20	1.934.000,00
IMP S/TRANSM BENS IMOV.-ITBI	22.712,17	20.785,20	25.954,98	31.075,71	41.492,40	45.304,42	34.220,46	36.379,91	52.961,38	35.246,56	31.768,61	22.098,20	400.000,00
IMP.S/SERV. QUALQUER NATUREZA	383.588,10	358.314,32	416.632,57	363.413,66	364.159,82	363.455,07	389.337,27	384.508,53	397.469,52	387.161,49	386.575,12	365.384,53	4.560.000,00
TAXAS PELO EXERCICIO PODER POL	9.275,77	9.879,79	346.640,61	59.807,16	59.101,51	43.336,29	46.737,78	21.228,16	16.735,44	12.586,19	37.499,80	14.171,50	677.000,00
TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS	367.111,93	1.030.212,71	417.575,03	445.827,00	423.165,40	435.065,29	381.968,54	370.144,36	364.885,50	366.768,86	419.266,78	433.008,60	5.455.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.675,71	7.541,23	83.942,99	8.860,15	12.438,91	6.633,32	5.534,30	6.894,32	3.574,34	7.338,50	998,30	3.567,93	213.000,00
RECEITA DE SERVICOS	43.530,76	23.836,32	34.629,95	31.369,28	29.596,92	29.030,60	33.327,20	30.555,45	27.555,55	26.932,44	37.146,55	27.488,98	375.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.751.673,14	3.662.234,51	3.760.361,25	4.795.068,53	4.841.628,45	3.799.791,12	5.160.183,73	4.698.805,07	4.428.386,00	4.163.128,49	4.823.377,02	4.505.762,69	52.390.400,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.391.196,44	1.266.895,19	1.326.356,78	2.137.092,24	1.959.648,90	1.305.216,74	2.130.174,40	1.822.306,32	1.966.501,73	1.804.194,34	2.157.181,18	1.905.935,74	21.172.700,00
COTA-PARTE FUNDO PART MUNICIP.	1.136.320,34	1.033.017,75	1.125.321,11	1.368.573,01	1.309.018,87	870.608,00	1.201.348,47	1.126.290,50	1.135.675,21	1.200.760,78	1.303.285,64	1.289.780,32	14.100.000,00
TRANSF. IMP S/ A RENDA R.FONTE	92.025,15	70.512,57	43.759,26	67.037,40	47.533,54	55.290,54	138.968,98	110.984,43	75.462,02	79.495,16	75.465,75	93.465,20	950.000,00
COTA-PTE IMP S/A PROP T.RURAL	1.975,29	31,26	149,30	139,35	52,03	19,12	772,22	188,26	111,35	18,13	14.875,14	1.668,55	20.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	517.529,57	412.101,77	379.299,08	420.832,17	365.831,38	572.994,86	377.912,43	654.048,77	402.149,97	4.102.700,00
TRANSF FIN EST E MUNIC LC 87/96	160.875,66	163.333,61	157.127,11	183.812,91	190.942,69	0,00	368.252,56	219.011,75	182.258,29	146.007,84	109.505,88	118.871,70	2.000.000,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.360.476,70	2.395.339,32	2.434.004,47	2.657.976,29	2.881.979,55	2.494.574,38	3.030.009,33	2.876.498,75	2.461.884,27	2.358.934,15	2.666.195,84	2.599.826,95	31.217.700,00
PARTICIPACAO NO ICMS	1.750.734,33	1.724.525,13	1.707.337,71	1.694.144,32	1.742.200,71	1.533.358,75	1.624.640,94	1.770.529,40	1.684.853,50	1.589.392,00	1.915.983,12	1.829.000,09	20.566.700,00
PARTICIPACAO NO IPVA	70.045,07	82.341,77	209.608,86	343.009,81	461.845,46	444.475,87	729.598,79	411.767,92	126.834,84	111.822,31	94.909,25	113.740,05	3.200.000,00
COTA-PARTE DO IPI/EXP	71.723,14	53.490,36	61.040,84	67.971,86	67.901,36	67.150,47	75.580,76	72.701,10	78.262,49	77.155,29	78.531,86	78.490,47	850.000,00
TRANSF REC F.MAN ENSINO-FUNDEF	467.974,16	534.982,06	456.017,06	552.850,30	610.032,02	449.589,29	600.188,84	621.500,33	570.933,44	580.564,55	576.771,61	578.596,34	6.600.000,00
OUTRAS TRANSFER. DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	253.144,65	255.164,64	261.951,08	265.353,21	298.542,08	273.235,53	229.358,92	247.329,70	262.884,57	202.214,15	244.072,86	401.348,61	3.194.600,00
MULTAS E JUROS DE MORA	48.658,33	12.406,56	15.618,72	87.397,75	91.050,08	75.665,32	75.107,08	74.718,95	78.478,08	70.081,09	80.337,23	103.080,81	812.600,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.380,57	21.611,76	51.573,70	6.991,84	11.822,03	6.061,84	5.153,70	6.366,76	7.009,08	6.773,32	6.635,87	9.619,53	160.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	182.373,00	219.391,39	192.899,54	169.127,02	193.796,87	189.630,25	147.214,72	164.339,67	175.543,59	123.462,79	155.301,91	286.919,25	2.200.000,00
RECEITAS DIVERSAS	1.732,75	1.754,93	1.859,12	1.836,60	1.873,10	1.878,12	1.883,42	1.904,32	1.853,82	1.896,95	1.797,85	1.729,02	22.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	216.663,10	216.493,78	116.409,68	266.278,84	1.007.128,90	505.070,52	516.777,31	1.007.282,02	257.177,95	357.214,18	258.459,12	376.044,60	5.101.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>5.144.524,84</b>	<b>6.936.031,52</b>	<b>5.563.472,83</b>	<b>6.357.052,73</b>	<b>7.176.668,30</b>	<b>5.533.499,07</b>	<b>6.827.239,30</b>	<b>6.826.779,47</b>	<b>5.831.799,37</b>	<b>5.636.004,13</b>	<b>6.273.251,60</b>	<b>6.193.676,84</b>	<b>74.300.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO NO ANO DE 2001 – Anexo II do Decreto 12.641/2000**

**Art. 8º da LRF**

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS	2.575.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.255.000,00	2.245.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00	2.175.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00	2.226.419,00	27.301.419,00
MAT. CONSUMO	300.000,00	400.000,00	450.000,00	510.000,00	410.000,00	400.000,00	480.000,00	470.000,00	370.000,00	355.000,00	406.000,00	405.314,00	4.956.314,00
SEERV. TERCEIROS ENCARG	500.000,00	800.000,00	900.000,00	850.000,00	850.000,00	800.000,00	1.095.966,00	860.000,00	860.000,00	609.715,24	1.012.284,76	1.008.000,00	10.145.966,00
DIV.CUSTEIO	40.000,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	67.500,00	567.500,00
TRANSF. INTRAGOV.			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00				20.000,00
TRANSF. INTERGOV.	477.000,00	456.000,00	467.000,00	507.000,00	506.000,00	380.000,00	500.000,00	487.000,00	471.000,00	462.000,00	520.000,00	507.000,00	5.740.000,00
TRANSF. ISNT. PRIVADAS	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	206.000,00	206.000,00	2.492.000,00
TRANSF. PESSOAS	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	160.700,00	160.700,00	1.931.400,00
ENCARGOS DIV. INTERNA	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.490,00	123.790,00
PASEP	12.000,00	11.100,00	12.000,00	14.400,00	13.800,00	9.500,00	12.700,00	12.000,00	12.100,00	12.800,00	13.800,00	13.800,00	150.000,00
OBRAS E INSTAL. PRÓPRIOS	481.224,84	1.853.631,52	700.000,01	800.000,00	800.000,00	600.000,00	800.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	319.852,63	8.354.709,00
OBRAS E INSTAL. VINCULAD	210.000,00	210.000,00	110.000,00	110.000,00	1.000.000,00	240.510,16	500.000,00	782.581,26	250.000,00	350.000,00	509.489,84	587.418,74	4.860.000,00
EQUIP. MAT. PERMAN.PROPRIO		300.000,00		150.000,00	300.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	195.783,00		1.945.783,00
EQUIP.MAT.PERMAN.VINCULADO				150.000,00									150.000,00
DIV. INSTIMENTOS													
AQUIS. IMOVEIS		60.000,00		30.000,00		20.000,00			20.000,00				130.000,00
CONST. AUM. CAP.		20.000,00			20.000,00			30.000,00					70.000,00
CONC. EMPRESTIMO		12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.000,00	135.000,00
TRANSF. INTRAGOV.		3.700,00	3.700,00		3.700,00		3.700,00		3.700,00		3.500,00		22.000,00
TRANSF.INTERGOV.													
TRANSF. INST. PRIVADAS			60.000,00		60.000,00		60.000,00			60.000,00		95.600,00	335.600,00
AMORTIZ. DIVIDA	170.000,00	155.000,00	169.000,00	431.000,00	423.000,00	366.888,91	410.000,00	400.000,00	401.222,20	409.888,89	423.000,00	421.064,00	4.180.064,00
RESERV CONTIGENCIA			20.172,82	108.052,73	108.568,30		3.273,30	108.598,21	72.177,17		65.094,00	146.063,47	632.000,00
OUTRAS DE CAPITAL		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		6.455,00	56.455,00
TOTAL	5.144.524,84	6.936.031,52	5.563.472,83	6.357.052,73	7.176.668,30	5.533.499,07	6.827.239,30	6.826.779,47	5.831.799,37	5.636.004,13	6.273.251,60	6.193.676,84	74.300.000,00

**DECRETO Nº 12.652**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 10.494, de 06.01.97, resolve

Retificar o Decreto n.º 7553, de 09 de maio de 1990, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 70, inciso III, da lei n.º 2.886, de 10.11.88 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com proventos integrais acrescidos das vantagens permanentes que estiver percebendo, o servidor efetivo da Prefeitura **LAURO EDSON GUEDES PINTO**, Assistente Administrativo, Nível 31, Padrão C lotado na **SEMUVOL**, fixando-lhe o provento de aposentadoria em 25.627,46 (vinte cinco mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos), a partir do dia 09 de maio de 1990.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 12.653**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n.º 4818, Art. 6º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam cancelados os débitos inscritos em Dívida Ativa e os débitos relativos a impostos e taxas do ano de 2000 dos contribuintes listados no Anexo I, conforme parecer social da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 12.653, DE 18/12/2000**

N.º DO PROTOCOLO	REQUERENTE	CONTRIBUINTE EM DÍVIDA ATIVA
22750/2000	Adalgisa de Jesus Silva	Augusto Leandro da Silva
9063/2000	Adalto Garcia	Adalto Garcia
14058/2000	Adaury Moreira da Cruz	Adaury Moreira da Cruz
20827/2000	Adelaide Pontes Eduardo	José Anselmo Eduardo
16368/2000	Adélia das Neves Rainha	Jesânia da Silva Rainha
13064/1999	Ademerval Souza – ME	Ademerval Souza e Ademerval Souza – ME

4032/2000	Ademir Cláudio da Silva	Ademir Cláudio da Silva
17935/2000	Ademir Marques	Ademir Marques
21738/2000	Adenir Rodrigues Jordão	Adenir Rodrigues Jordão
11174/2000	Adezir Vitorino Pacheco	Adezir Vitorino Pacheco
16233/2000	Adilson Batista da Silva	Adilson Batista da Silva
19294/2000	Adilson Silva Louzada	Adilson Silva Louzada
5239/2000	Adir Bitencourt Suhett	Hamilton Rodrigues
22674/2000	Adolpho Tirello	Adolfo Tirello
15029/2000	Adonias Manoel Raimundo da Silva	Adonias Manoel Raimundo da Silva
12339/2000	Ady Fonseca da Silva	Ady Fonseca da Silva
15440/2000	Afonso Salles Pontes	Afonso Salles Pontes
7353/2000	Agostinho Faria Scantamburlo	Agostinho Faria Scantamburlo
15254/2000	Agostinho Feletti	Agostinho Felette
4050/2000	Aide Boa Morte da Paixão	Aide Boa Morte da Paixão e/ou
2150/2000	Ailca Alves Marconsin	Waldemiro Marconsin
1629/2000	Ailton Gomes Fontoura	Ailton Gomes Fontoura
7689/2000	Ailton Rangel	Ailton Rangel
15077/2000	Ailton Sérgio de Melo	Ailton Sérgio Melo
17375/2000	Alaor Pereira Ribeiro	Alaor Pereira Ribeiro
20382/2000	Alarico Pizetta	Alarico Pizeta
16593/2000	Alayr Costa de Barros	Antero Costa
9782/2000	Alberico Fabre	Alberico Fabris
14177/1999	Alberico Marques dos Santos	Alberico Marques dos Santos
18159/2000	Alberito Pereira de Souza	Alberito Pereira de Souza
10083/2000	Alberto Cansi	Weliton Ramos da Silva
15898/2000	Alcenir Sanches Bernardo	Alcenir Sanches Bernardo
4902/2000	Alcidélio Silva	Alcidélio Silva
15615/2000	Alcides Domingos de Mendonça	Alcides Domingos de Mendonça
13659/2000	Alcino Joaquim da Silveira	Alcino Joaquim da Silveira
12338/2000	Alcino Lucas	Alcino Lucas
18154/2000	Alda Eliane de A. Néspoli Scaramussa	Alda Eliane de Almeida Néspoli e/ou
19182/2000	Aldeni Nunes Costa	Aldenir Nunes da Costa
22767/2000	Aldina de Melo Cipriano	Aldina de Melo Cipriano
12934/2000	Aldy Ramos	Aldy Ramos
15433/2000	Alfredo Alves da Silva	Alfredo Alves da Silva
15320/2000	Alice Francisca Natali	Alice Francisca Natali
10492/2000	Alice Rosa da Silva	Alice Rosa da Silva
4424/2000	Alício da Silva Waness	Alício da Silva Waness
15230/2000	Aliel do Livramento Pinheiro	Aliel do Livramento Pinheiro
891/2000	Alins Tomaz de Souza	Alins Tomaz de Souza e/ou Jorge André Maia
13525/2000	Almezindo Gustavo	Jorge Ferreira de Abreu
11035/2000	Almir Lucas	Almir Lucas
22355/2000	Altair Rezende Siqueira	Atair Rezende Siqueira
5496/99	Altamir de Figueiredo e Faria	Altamir de Figueiredo e Faria
13512/2000	Altamiro Cruz Vieira	Altamiro Cruz Vieira
22298/2000	Alterina Silva da Costa	Alterina Silva da Costa
3241/2000	Alúcia Barbosa de Almeida	Alúcia Barbosa de Almeida
19548/2000	Alvaro Cordeiro	Sebastiana Augusta Tristão
15441/2000	Alvaro Martins	Alvaro Martins
5770/2000	Alverina Ferreira da Silva	Raulino Olegário da Silva
12638/2000	Alvina Bahiense Freitas	Alvina Bahiense Freitas
9112/2000	Alvino de Oliveira Alves	Evanildo dos Santos Alves
6657/2000	Alvino Frossard	Alvino Frossard
12645/2000	Alvino Martins	Alvino Martins

17335/2000	Alzino de Souza Bueno	Alzino de Souza Bueno
16886/2000	Alzira Silva de Oliveira	Alzira Silva de Oliveira
905/98	Amália Regina Campos	Amália Regina Campos Cirillo
13759/2000	Amália Regina Campos Cirillo	Amália Regina Campos Cirillo
11519/2000	Amarildo Zanette	Amarildo Zanette
9031/2000	Amariles Camargo Perim	Alvim Perim
18067/2000	Amélia Lopes de Lima	Antônio Francisco Lima
21932/2000	Ana Bernabe Benincá	Ana Bernabe Benincá
2608/97	Ana Maria Cardoso Lopes	Ana Maria Cardoso Lopes
2608/97	Ana Maria Cardoso Lopes	Braz Vivas
19656/2000	Ana Maria Marinho	Ana Maria Marinho
12032/2000	Ana Pereira Silva	Valter Silva
11563/2000	Ana Pinheiro Silva	Valdir Silva
21747/2000	Ana Ruth da Silva Ramos	José Ramos Fernandes
11957/2000	Anacis Gonçalves Lopes	Anacis Gonçalves Lopes
11078/2000	Anchisis Francisco da Silva	Anchisis Francisco da Silva
15178/2000	Anelita Rocha da Silva	Anelita Rocha da Silva
13293/2000	Anésio Celestino dos Santos	Anésio Celestino dos Santos
19072/2000	Angela Maria Coelho Ribeiro	Homero Coelho
23318/2000	Angela Maria Martins Abreu	Angela Maria Martins Abreu
11859/2000	Angela Maria Zampirolli	Mário Desquiavani
7443/99	Angelina Aparecida Bastianelli	Angelina Aparecida Bastianelli
15308/2000	Angelina Aparecida Bastianelli	Angelina Aparecida Bastianelli
15851/2000	Ângelo Busato	Ângelo Busato
18060/2000	Ângelo Marcos Altoé	Gomescar Auto Serviço e Comércio Ltda.
15109/2000	Anisio José de Oliveira	Anisio José de Oliveira e/ou
21444/2000	Anita Coutinho Sabino	Anita Coutinho Sabino
13104/1999	Anivalda Vial Dorigo	Anivaldo Vial Dorigo
17990/2000	Antônia Máximo Sampaio	Antônia Máximo Sampaio
9936/99	Antonieta das Graças Belisário	Antonieta das Graças Belisário
13203/2000	Antonieta Luzia Gava	Antonieta Luzia Gava
5018/99	Antonieta Luzia Gava	Antonieta Luzia Gava
2732/2000	Antônio Anastácio Vieira Gomes	Antônio Anastácio Vieira Gomes
19088/2000	Antônio Bartolomeu Roque Polonini	Antônio Bartolomeu Roque Polonini
9254/2000	Antônio Benincá	Antônio Benincá
16454/2000	Antônio Carlos Albernaz e outro	Antônio Carlos Albernaz
19202/2000	Antônio Carlos Conceição dos Santos	Antônio Carlos conceição dos Santos
10487/2000	Antônio Carlos Cunha de Moraes	Antônio Carlos Cunha de Moraes
4426/2000	Antônio Carlos de Miranda	Antônio Carlos de Miranda
19701/2000	Antônio Carlos Dias	Antônio Carlos Dias
17993/2000	Antônio Carlos Feitosa	Antônio Carlos Feitosa
15414/2000	Antônio Carlos Pereira	Antônio Carlos Pereira
16770/2000	Antônio Carlos Pessanha	Alcebiades Pessanha
10502/2000	Antônio Carlos T. da Trindade	Antônio Carlos Tibúrcio da Trindade e Valéria Regina Germano Brezinski
13779/2000	Antônio Celso dos Santos Soares	Antônio Celso dos Santos Soares

16418/2000	Antônio Elias Azevedo de Albernaz	Antônio Elias Albernaz
12423/1999	Antônio Elísio Bastos Rovetta	Antônio Eloísio Bastos Rovetta
14693/99	Antônio Florindo Martins	Antônio Florindo Martins
16655/2000	Antônio Fraga	Antônio Fraga
11204/2000	Antônio Fraga	Antônio Fraga
11413/1999	Antônio Fraga	Antônio Fraga
21606/2000	Antônio Gomes Fiúza	Antônio Gomes Fiúza
8658/2000	Antônio Guedes Gaio	Antônio Guedes Gaio
16921/2000	Antônio José de Oliveira	Antônio José de Oliveira
22662/2000	Antônio José dos Santos	Antônio José dos Santos
17319/2000	Antônio Leandro Cararo	Antônio Leandro Cararo
11104/2000	Antônio Marques de Aguiar	Antônio Marques de Aguiar
12216/2000	Antônio Moreira	Antônio Moreira
14255/2000	Antônio Muscareli	Antônio Muscarelli
8376/2000	Antônio Pacheco Gonçalves Neto	Antônio Pacheco Gonçalves Neto
11728/2000	Antônio Pedrito Oliveira	Antônio Pedrito Oliveira
9069/2000	Antônio Pedro do Nascimento	Antônio Pedro do Nascimento e Daniel Scherrer Alves
19788/2000	Antônio Pereira da Silva Júnior	Antônio Pereira da Silva Júnior
14547/1999	Antônio Ribeiro Maia	Antônio Ribeiro Maia
8711/2000	Antônio Ronchetti Domingos	Antônio Roquette Domingos
13028/99	Antônio Seletti	Antônio Feletti
22669/2000	Antônio Selmo Soares	José Alexandre Marques Molan
14417/2000	Antônio Sonsin Filho	Antônio Sonsin Filho
8842/2000	Antônio Sperotto	Antônio Sperotto
19759/2000	Antônio Teodoro Fargi	Antônio Theodoro Fargi
11397/2000	Antônio Vieira de Souza	Antônio Vieira de Souza
17707/2000	Argemiro da Costa Ferreira	Argemiro da Costa Ferreira
15015/2000	Argemira Francisca da Conceição Alves	Argemira Francisca da Conceição Alves
14883/1999	Argeu Araújo	Argeu Bastos de Araújo
12024/2000	Aristides Amado	Aristides Amado
2584/2000	Arlene Gonçalves Alves	Arlene Gonçalves Alves
11120/1999	Arlete Barbosa de Matos	Arlete Barbosa de Matos
13433/2000	Arlete Cabral Passoni	Arlete Cabral Passoni
19811/2000	Arlete Gonçalves Serafim	Jocelim Costa Serafim
19780/2000	Arlindo Silveira Monteiro	Arlindo Silveira Monteiro
22251/2000	Arminda Dias Lopes	Ludário Lopes
13037/2000	Arvelino Moro	Arvelino Moro
22242/2000	Assis Francisco Toneto	Assis Francisco Toneto
3954/2000	Atanagilda Clementina Schuab	Atanagilda Clementina Schuab
19361/2000	Atílio Canal	Atílio Canal
12199/2000	Audir Simões	Audir Simões
10170/2000	Áurea Rangel	Áurea Rangel
17857/2000	Áurea Sant'Anna Pires	Aurinda Santana
1842/2000	Aury Pereira	Aury Pereira
21774/2000	Avelina Alvarez Sader	Avelina Alvarez Sader
12294/2000	Avelino Marangonhe	Avelino Marangonhe
11710/2000	Basílio Pizeta	Basílio Pizetta
16779/2000	Benedito Ferreira Nunes	Benedito Ferreira Nunes
14375/2000	Benício Ribeiro da Silva	Benício Ribeiro da Silva
14705/2000	Benigno Adriano	Benigno Adriano

20999/2000	Benildes Andreão Scabello	Benildes Andrião Scabello
15785/2000	Benina Augusta da Silva	Leonildo Cândido da Silva
17343/2000	Bento Belmoki	Bento Belmok
8734/2000	Bento Bergamo Sabino	Bento Bergamo Sabino
22690/2000	Brás Gomes	Brás Gomes
15406/2000	Braz de Bortolo	Braz de Bortolo
18733/2000	Braz Gomes da Silva	Braz Gomes da Silva
7456/2000	Câmara Municipal – Josefina Bayerl Viana	Josefina Baier Viana
20684/2000	Câmara Municipal - Ronaldo Gomes	Ronaldo Gomes
5726/2000	Camilo Olímpio Martins - espólio	Camilo Olímpio Martins – espólio
22086/2000	Cândida Borges da Silva	Angelina dos Santos Borges – espólio
21741/2000	Canuta Siqueira Ferreira	Celestino Guimarães e Zilda Siqueira Guimarães
14377/2000	Carlos Alberto Longo	Carlos Alberto Longo
12845/1999	Carlos Alberto Ribeiro de Castro	Carlos Alberto Ribeiro de Castro
9966/2000	Carlos Altoé	Carlos Altoé
19134/2000	Carlos Estevão Pedroza	Carlos Estevão Pedroza
10057/2000	Carlos José da Silva	Carlos José da Silva
5023/2000	Carlos Magno Bandeira	Carlos Magno Bandeira
12748/1999	Carlos Magno Guizan Elias	Carlos Magno Guizan Elias
19754/2000	Carlos Roberto dos Santos Campos	Carlos Roberto dos Santos Campos
5095/2000	Carlos Roberto Valim dos Santos	Manoel Pires dos Santos
19923/2000	Carly Pereira de Almeida	Newton Ferreira de Almeida
15019/2000	Carmelinda Fortuna da Silva	Florindo Fortuno
2823/2000	Carmelita Amaral Lessa	Carmelita Amaral Lessa
12880/1999	Carmem Lúcia Coutinho Duarte	José Duarte Neto
9353/2000	Carmosina Nunes Carneiro	Carmosina Nunes Duarte
13253/2000	Catalina Nunes Mendes	Horácio Batista Mendes
13013/2000	Catarina de Fátima Vaccari Borges	Catarina de Fátima Vacari
10866/2000	Catarina Mamede Durães	Catarina Mamede Durães
12219/2000	Cecília Lornadelli Riveira	Silvino Riveira
19612/2000	Cedecias Gonçalves Pereira	Cedecias Gonçalves Pereira
18737/2000	Célia Maria Nery da Silva	Célia Maria Nery da Silva
21911/2000	Célia Pereira Almeida	Célia Pereira Almeida
4558/2000	Celina da Silva Vieira	Wilson Pontes Vieira – espólio
18542/2000	Celsino Nascimento Martins	Celsino Nascimento
17233/2000	Celso Cruz Filho	Celso Cruz Filho
22257/2000	Celso Darós	Celson Darós
13801/1999	Ceomar Henrique Barboza	Ceomar Henrique Barboza
12332/2000	Cersino Alves e Silva	Cersino Alves e Silva
11439/2000	Cira Flordeniro da Silva	Cira Flordeniro da Silva
11361/2000	Clarice Pessin de Oliveira	Clarice Pessin de Oliveira
16766/2000	Clarinda Amaro da Silva	Clarinda Amaro da Silva
4540/2000	Clarinda Cansi Costa	Mário Costa
19060/2000	Clarindo Valdo	Clarindo Valdo
18180/2000	Claudair Ferreira Tamoio	Claudair Ferreira Tamoio
15413/2000	Cláudia Leal da Cruz	Cláudia Leal da Cruz
4775/2000	Claudina Veríssimo Teixeira	Claudina Veríssimo Teixeira

12798/2000	Cláudio de Oliveira Rodrigues	Cláudio de Oliveira Rodrigues
2545/2000	Claus Jurgen Pusch	Claus Jurgen Pusch
7277/2000	Cleir Pinheiro de Oliveira	Cleir Pinheiro de Oliveira
17855/2000	Clementina Biancardi Louzada	Clementina Biancardi Louzada
7376/2000	Clóvis Campos Botelho	Clóvis Campos Botelho
14068/1999	Clóvis da Silva Lima	Clóvis da Silva Lima
10889/2000	Conceição da Penha Ribeiro	Conceição da Penha Ribeiro
20268/2000	Conceição Fernandes de Souza	Joaquim Vicente de Souza
12019/2000	Conceição Gonçalves	Conceição Gonçalves
19053/2000	Conceição Maria Cabanez	Joaquim Lopes Cabanez
16269/2000	Creuza Maria de Souza	Sebastião Moreira de Souza – espólio
10506/2000	Cristiane Pontes Louzada	Cristiane Pontes Louzada
12164/2000	Custódio Cezário da Silva	Custódio Cezário da Silva
17035/2000	Dair Moreira do Nascimento	Sebastião José do Nascimento
8679/2000	Dair Nunes da Cruz	Dair Nunes da Cruz
4914/97	Dalton Curcio - espólio	Dalton Curcio
5772/2000	Dalva Maria Marin	José Roberto da Fonseca
7583/2000	Dalva Maria Paula Gama Cota	Manoel Cota Minto
11391/2000	Dalvina Henrique Monteiro	Lourival Alves Monteiro
17076/2000	Dalvo Moreira	Altino de Deus Moreira
19762/2000	Daniel de Oliveira Ramos	Daniel de Oliveira Ramos
15243/2000	Daniel Farias	Daniel Farias
22830/2000	Daniel Grola	Daniel Grola
18124/2000	Daniel Soares Figueira	Daniel Soares Figueira
6961/99	David Soares de Andrade	David Soares de Andrade
15031/2000	Degazito Cirino Martins	Degazito Cirino Martins
14009/2000	Delacir da Silva Oliveira	Delacir da Silva Oliveira
17532/2000	Delemar Admiral Santos	Delemar Admiral Santos
21247/2000	Delirda Rodrigues Caxias	Delirda Rodrigues
915/2000	Delma Pereira da Silva	Delma Pereira da Silva – ME
9986/2000	Demisthoclides Baptista Sabino	Demisthoclides Batista Sabino
21083/2000	Deneval Ventura da Silva	Deneval Ventura da Silva
20070/2000	Denise Durais Fernandes de Andrade	Denise Durais Fernandes de Andrade
12115/2000	Deoclécio Antônio Contarini	Deoclécio Antônio Contarini
20660/2000	Deonísia Carvalho dos Santos	Deonísia Carvalho dos Santos
11660/1999	Derly Abelar dos Santos	Derly Abelar dos Santos
13132/1999	Derly Lemos Cordeiro	Derly Lemos Cordeiro Kentucky
5076/2000	Deusa Maria Ferreira Rigo	Afonso Rigo
1601/2000	Deusedit Paganotti	Deusedite Paganotti
15637/2000	Devair Garcia de Oliveira	Devair Garcia de Oliveira
15062/2000	Dilca Alves Ribeiro Piovezan	Dilca Alves Ribeiro
13735/2000	Dilma Endlich Fabre	Taide Fabre
10999/2000	Dilson Gomes	Dilson Gomes
13587/2000	Dinaura de Castro Resende	Dinaura de Castro Resende

14254/2000	Dionísio Pacheco de Aguiar	Dionísio Pacheco de Aguiar
12666/2000	Dionysio Fraboni	Dionísio Frabone
10873/2000	Dirceu dos Santos	Dirceu dos Santos
1748/2000	Dolores Guedes Siqueira Mello	Dolores Siqueira Mello
11825/2000	Domingos Grilo	Domingos Grilo
18088/2000	Domingos Jorge Adversi	Domingos Jorge Adversi
1729/2000	Domingos Zanela	Domingos Zanela
7407/2000	Dora Lemos Gomes Wichello	Dora Lemos Gomes Wichello
11074/2000	Dorian Crespo de Oliveira	Dorian Crespo de Oliveira
16196/2000	Dóris Guimarães Alt	Hamilcar Louzada Alt
18817/2000	Dorli Mazini de Mendonça	Antenor Furtado Mendonça
13913/2000	Dorvalina Fernandes Pompermaier	Dorvalina Fernandes Pompermaier
944/2000	Dorvalino Rodrigues	Dorvalino Rodrigues
11812/2000	Dulcila Silva Guerra	Vasco Ferreira Guerra
16140/2000	Dulcino Firmino de Jesus	Dulcino Firmino de Jesus
21490/2000	Duzi Barbosa Rodrigues	Duzi Barbosa Rodrigues
14529/2000	Dylson Silvestre da Costa	Dylson Silvestre da Costa
4507/97	Edegar Nunes de Oliveira	Edegar Nunes de Oliveira
8746/2000	Edenir Souza Garioli	Geraldo Garioli
14728/2000	Edésio Salles da Silva	Edésio Salles da Silva
23101/2000	Edgar da Costa Silva	Edgar da Costa Silva
11406/99	Edgar Nunes de Oliveira	Edegar Nunes de Oliveira
15706/2000	Edimar Francisco Vial	Edimar Francisco Vial
22918/2000	Edimar Pereira	Edimar Pereira
20468/2000	Edinaldo Joaquim Jacinto	Edinaldo Joaquim Jacinto
21871/2000	Edircinéia Aarão Soares	Arnold Jackes Soares
7027/2000	Edison Fagundes Rios	Josélia Rodrigues Santana
2546/2000	Edith da Silva Guimarães	Domingos Guimarães
16332/2000	Edith Fernandes da Silva	Nazide Rodrigues da Silva
2446/2000	Edith Gomes de Almeida	Alfredo Almeida – espólio
22161/2000	Edmar Vial de Oliveira	Edmar Vial de Oliveira
7667/2000	Edmilson Bernardo da Silva	Edmilson Bernardo da Silva
7970/2000	Edmilson Minto Nicoli	Edmilson Minto Nicoli
13634/2000	Edmon Kalil Saliba	Edmon Kalil Saliba
13632/2000	Edmon Kalil Saliba	Edmon Kalil Saliba
10894/2000	Edson Leandro Moreira	Edson Leandro Moreira
21905/2000	Eduardo de Almeida Ramos	Eduardo de Almeida Ramos
22856/2000	Edval de Oliveira Alves	Edval de Oliveira Alves
15402/2000	Edval Martins	Edval Martins
1399/97	Edvaldo Pereira	Edevaldo Pereira
11527/2000	Edviges Amorim Gonçalves	João Gonçalves da Silva
15023/2000	Efistale Pereira da Silva	Efistale Pereira da Silva
5652/2000	Efraim Pereira	Efraim Pereira
10734/2000	Egídio Mathias Ramos	Egídio Mathias Ramos
15775/2000	Eidelan Silva de Souza	Eidelan Silva de Souza
6684/2000	Elan Rodrigues	Dario Rodrigues
17859/2000	Elba Batista Machado	Custódio Machado
21929/2000	Élcio Nunes Perestelo	Élcio Nunes Perestelo
11750/2000	Elyc de Paris Rios	Elyc de Paris Rios
22896/2000	Eliaquim Batista da Silva	Eliaquim Batista da Silva
21441/2000	Eliaquim Batista da Silva	Eliaquim Batista da Silva
13365/2000	Elias César Matos Caldeira	Elias César Matos Caldeira

17379/2000	Elias Pereira Lima	Elias Pereira Lima
7581/2000	Elias Piazzarolo	Elias Piazzarolo
11943/2000	Elias Quinelato	Elias Quinelato
7320/2000	Elias Ronchetti	Antônio Ronchetti – espólio
14572/2000	Elina Pontes Paz	Osmar Batista Paz
21334/2000	Elis Duraes Fernandes	Elis Fernandes Giardini
17040/2000	Eliseu Moreira Albeiro	Eliseu Moreira Ribeiro
16291/2000	Eliza Premoli Altoé	Eliza Premoli Altoé
1581/2000	Elizeu Vieira Barros	Elizeu Vieira Barros
9660/2000	Elmiro Pinto de Lima	Elmiro Pinto de Lima
9311/2000	Eloísio Marques de Aguiar	Eloísio Marques de Aguiar
4557/2000	Elson de Jesus	E. de Jesus
15318/2000	Elusa Maria Ramos Melo	Maria das Graças Ramos
11394/2000	Elvira Vantil Marangoni	João Marangone
10524/2000	Ely Louzada Saldanha	Ely Louzada Saldanha
9233/2000	Elza Blunck Ribeiro	Elza Blunck Ribeiro
7731/2000	Elza Maria Fiório Gonçalves	Elza Maria Fiório Gonçalves
14145/2000	Elza Vieira Viguini	José Viguini e Elza Vieira Viguini
1814/2000	Emerval de Souza Belônio	Emerval Souza Belone
16298/2000	Enedina Batista Figueira	Jonas Soares Figueira
12301/2000	Enéias Pereira Miranda	Braz Vivas
14866/2000	Eni Fonseca Baihiense	Zeferino José Fonseca
1795/2000	Eny Alves Vieira	Jonas Vieira Machado
14449/2000	Eraci Simões Rangel	Eraci Simões Rangel
19137/2000	Ercília Soares	Ercília Soares
1406/2000	Ernande Joaquim da Rocha Filho	Ernandes Joaquim da Rocha
2879/2000	Erotildes Portilho Gomes	Erotildes Portilho Gomes
15496/2000	Esmeraldino Evaristo	Esmeraldino Evaristo
14632/2000	Estanislau Altoé	Estanislau Altoé
21651/2000	Esther Pereira Chaves	Esther Pereira Chaves
10449/2000	Etna Machado Ribeiro	Etna Machado Ribeiro
21097/2000	Euclides Monteiro Gomes	Jorge da Silva
11672/2000	Eugênio Coelho	Eugênio Coelho
19095/2000	Eulflia da Penha Sabino Batista	Oswaldo Batista
15767/2000	Eunice de Oliveira Breciane	Valdeir Breciane
21869/2000	Eunice Santos Santana Motta	Lirontino Souza Mota
1678/2000	Eurides Rodrigues da Cruz	Eurides Rodrigues da Cruz
17705/2000	Eutília Mothé de Lima	Pedro Ismar de Almeida Martins
4350/2000	Euza de Aguiar Santos	Euza de Aguiar Santos
10493/2000	Euza Nunes Terra	Otacílio Macedo Terra
589/2000	Eva Gonçalves Gomes	Eva Gonçalves Gomes
20558/2000	Evandro Bodart da Silva	Evandro Bodart da Silva
12641/2000	Evônio Baptista	Evônio Baptista
11669/2000	Fátima Dalto Gratival	Fátima Dalto Gratival
18723/2000	Fernando Campanhão Soares	Fernando Campanhão Soares
11732/2000	Fernando Coutinho Garcia	Fernando Coutinho Garcia
19044/2000	Fernando Jacinto Noventa	Fernando Jacinto Noventa
19461/2000	Fernando Pereira Fontes	Antônio Pereira Fontes
9130/2000	Florentino Mathias Ramos	Florentino Matias Ramos
15197/2000	Florianio da Silva	Florianio da Silva
15503/2000	Francisca Mesquita Rosa	Francisca Mesquita Rosa

3206/2000	Francisca Vaillant Silva Ferreira	Francisca Vaillant Silva Ferreira
19600/2000	Francisco Conrado das Neves	Francisco Conrado das Neves
13267/2000	Francisco de Oliveira	Francisco de Oliveira
13151/2000	Francisco Fernandes Estevão	Francisco Fernandes Estevão
21811/2000	Francisco Jorge da Silva	Francisco Jorge da Silva
4308/2000	Francisco Lopes Filho	Francisco Lopes Filho
17605/2000	Francisco Luiz da Cunha	Antônio Carlos Vivacqua
17607/2000	Francisco Luiz da Cunha	Antônio Carlos Vivacqua
17741/2000	Francisco Luiz da Cunha	Antônio Carlos Vivacqua
14552/2000	Francisco Martini	Francisco Marini e Transportadora Martine Ltda, Francisco Martini
10875/2000	Francisco Ramos da Silva	Francisco Ramos da Silva
22415/2000	Francisco Ronchete Domingos	Francisco Ronchete
14413/2000	Gabriel Bernardo Filho	Gabriel Bernardo Filho
22914/2000	Gabriel Francisco da Silva	Gabriel Francisco da Silva
23136/2000	Gabriel Gava	Gabriel Gava
14333/2000	Garcinda da Rocha de Souza	Augusto Martins da Rocha
12226/2000	Geisha Cunha Lantennis	Geisha Cunha Lantennis
16618/2000	Genézio Parmanhani	Genézio Parmanhani
16977/2000	Geraldo Borelli	Geraldo Borelli
22351/2000	Geraldo Carvalho da Silva	Geraldo Carvalho da Silva
22010/2000	Geraldo Ferreira da Silva	Geraldo Ferreira da Silva
16885/2000	Geraldo Francisco da Silva	Geraldo Francisco da Silva
4149/97	Geraldo Mago Pereira	Geraldo Mago Pereira
8527/2000	Geraldo Rosa	Geraldo Rosa
4720/2000	Geraldo Xavier	Geraldo Xavier
19401/2000	Gercy dos Reis	Gercy dos Reis
6568/2000	Gerônimo Andrade de Oliveira	Gerônimo Andrade de Oliveira
13377/2000	Gervásio Peterle	Gervásio Peterle
13656/2000	Gessy Theodoro Dias	Deni Theodoro Dias
13978/2000	Gil Ribeiro de Rezende	Gil Ribeiro de Resende
5011/2000	Gilberto Carlos Cota Bayerl	Gilberto Carlos Cota Bayerl
12977/1999	Gilmar Gonçalves Conceição	Gilmar Gonçalves Conceição
15722/2000	Gilson Costa	Gilson Costa
20056/2000	Giselda Maria Silotti Basoni	Giselda Maria Silote Basoni
15012/2000	Gizamar Lopes Aquino	Roberto Ribeiro Lopes
18409/2000	Gláucio Pereira da Silva	Gláucio Pereira da Silva
11808/2000	Graciene Maria Seccon	Graciene Maria Seccon
12791/2000	Gracivone Colli	Gracivoni Colli
16343/2000	Grupo Beneficente Princesa do Sul	Grupo Beneficente Princesa do Sul
13366/2000	Guanair Mafaldo Blunck	Guanair Mafaldo Blunck
20318/2000	Guilherme Gomes Viza	Guilherme Gomes Viza
20526/2000	Guilherme Silva Aoni	Guilherme Silva Aoni
18104/2000	Gumercinda Marquez Gariolli	Natinho Garioli
17432/2000	Gustavo Luiz Dias	Gustavo Luiz Dias
17327/2000	Helena Aparecida Neves Motta	Helena Aparecida Neves Motta
22913/2000	Helena de Castro Granfonte	Daniel Granfonte
4977/2000	Helena Leite Gonçalves	Helena Leite Gonçalves
12973/1999	Henar Puppim Fabiano	José Fabiano – espólio

10526/2000	Hermes Bandeira Pinheiro	Hermes Bandeira Pinheiro
11576/2000	Hermes Duarte Pereira Filho	Hermes Duarte Pereira Filho
21942/2000	Hermes Louzada	Hermes Louzada
21178/2000	Herondina Brito do Nascimento	Ascendino Nascimento
10224/2000	Herval Gomes da Silva	Herval Gomes da Silva
8038/2000	Honório Mezadre	Honório Mezadre
17203/2000	Horácio Gonçalves	Horácio Gonçalves
16174/2000	Horita Biazatti da Silva	Zenóbio Ramos da Silva
4656/2000	Ieda Maria Moura	Romário Malfacine
10515/2000	Ieda Maria Vargas Martins	Ieda Maria Vargas Martins
14266/2000	Ila Coelho Magalhães	Sílvio Coelho
18047/2000	Ilda Silva Florindo	Dirceu Florindo
8163/2000	Ilma Carolina Nascimento	Ilma Carolina Nasciento
21866/2000	Ilma da Silva Santos	Jonas Laurindo da Silva
23244/2000	Ilton Nélio Leal da Fonseca	Ilton Nélio Leal da Fonseca
16425/2000	Inês Tirello Mardegan	Inês Tirello Mardegan
11806/2000	Instituto Nossa Senhora da Penha	Instituto Nossa Senhora da Penha
17882/2000	Iracema Lima	Iracema Lima
5761/1999	Iraci Maria Entringer	Iraci Maria Entringer
11488/2000	Iraci Nogueira Dias	Iraci Nogueira Dias
17839/2000	Iraci Nunes	Pedro Verzola
998/97	Iracilda Miranda Curcio	Dalton Curcio
3164/2000	Irene Evangelista de Souza	Aristeu de Almeida Souza
5542/2000	Irene Pedroni de Athayde	Aguilar Rocha de Athayde
17936/2000	Irene Sancler Zanardi	Vicente Zanardi Neto
10525/2000	Irmãos Bandeira Ltda.	Irmãos Bandeira Ltda.
19304/2000	Isaías Barbosa de Oliveira	Isaías Barbosa de Oliveira
11588/1999	Isilda Alvez de Oliveira	Isilda Alvez de Oliveira
16125/2000	Ismael de Lima Moreira	Ismael de Lira Moreira
19572/2000	Isolina Moreira Ferraz	Nicácio Moreira
11944/2000	Itamar Tirello	Itamar Tirello
11883/2000	Itaré Rezende Galveas	Itaré Rezende Galveas
464/2000	Ivanilde Teixeira Loureiro	Ivanilde Teixeira Loureiro
4885/2000	Ivanildo Simões	Ivanildo Simões
13564/2000	Ivanir Silva Gandra	João Batista Nacirso
3419/2000	Iveth Oliveira Machado	Euvécio da Matta Rainha – espólio
17334/2000	Izabel Teodoro de Souza	Izabel Teodora de Souza
1899/2000	Izaías Rovetta	Isaías Rovetta/Izaías Rovetta
1129/97	Izaías Rovetta	Izaías Rovetta
2966/2000	Izaldina Lopes Polonini	Izaldina Lopes Polonini
16325/2000	Izaltina Bento de Oliveira	Izaltina Bento de Oliveira
477/2000	Izaltina da Silva	Herman da Silva (espólio)
19645/2000	Izaltino Bufolo	Izaltino Bufolo
19515/2000	Jademir Herculanano	Jodemir Herculanano
16913/2000	Jaime Alves Moreira	Jaime Alves Moreira
19799/2000	Jaime Rosário Silva	Jaime Rosário Silva
12963/2000	Jaime Sperotto	Jaime Sperotto e Zélia Batista de Lima
224/2000	Jair Alcebíades Costa Coutinho	Jair Alcebíades Costa Coutinho
5442/2000	Jair Lopes	Jair Lopes
4552/2000	Jair Rodrigues Barbosa	Jair Rodrigues Barbosa
10164/2000	Jalmira Vieira de Oliveira	Ailton Bigate Guarniel
14545/2000	Jamil Marchiori	Jamil Marchiori
3931/2000	Jandira de Jesus Moura	Jandira de Jesus Moura
19354/2000	Janete Pereira da Silva	Janete Pereira da Silva
11623/2000	Jânio Lunz Contarini	Darcílio Cossi

4576/2000	Jarlita dos Santos Salaroli	Jarlita dos Santos Salaroli
9208/99	Jean Misse	Jelson Revail da Cunha
19198/2000	Jean Misse	Jean Misse
13968/2000	Jeremias Arjona Cardoso	Edson D'Ávila Grilo
18061/2000	Jerônimo Alberto dos Santos	Jerônimo Alberto dos Santos
3321/2000	Joana D'Arck da Silva	Joana Darc da Silva
8629/2000	Joanes Firmino	Joanes Firmino
3450/2000	João Andrade de Oliveira	João Andrade de Oliveira
14919/2000	João Antônio Azevedo	João Antônio de Azevedo
18816/2000	João Batista	João Batista
10446/2000	João Batista de Miranda	João Batista de Miranda
20778/2000	João Batista de Souza	João Batista de Souza
16587/2000	João Capucho Neto	João Capunho Netto
17016/2000	João Carlos Gomes de Souza	João Carlos Gomes de Souza
19724/2000	João de Paula Dias	João de Paula Dias
15786/2000	João Eralton Silva	João Eraldo Silva
12459/2000	João Gomes de Lório	João Gomes de Lório
19729/2000	João Guilherme Machado	João Guilherme Machado
7421/99	João Maganha	João Maganha
22851/2000	João Miguel de Mori	João Miguel Demori
5664/2000	João Roberto Pereira	João Roberto Pereira
19883/2000	João Vieira Elias	João Vieira Elias
18829/2000	João Zanotelli	Lino Zanotelly
21868/2000	Joaquim dos Santos	Joaquim dos Santos
3939/2000	Joaquim Lopes de Oliveira	Joaquim Lopes de Oliveira
3753/2000	Joaquim Louzada Filho	Joaquim Louzada Filho
14489/2000	Joaquim Neiva de Rezende Júnior	J. Neiva de Resende Júnior
1720/2000	Joaquim Vieira	Joaquim Vieira e/ou
11075/2000	Joaquim Volpato Filho	Sabino Alvarenga
7261/2000	Joarez Alves dos Santos	José Alves dos Santos
11573/2000	Joarez Onofre da Silva	Joarez Onofre da Silva
22426/2000	Jocelina Pinheiro Soares	Anito Azevedo Soares
16790/2000	Jocelina Vicente Penha	Henrique da Silva Penha
13995/2000	Jocelino de Azevedo	Jocélio de Azevedo
9943/2000	Joel Carlos Ruela	Joel Carlos Ruella
22189/2000	Joel da Costa Jorge	Joel da Costa Jorge
20532/2000	Joel Dardengo	Joel Dardengo
15239/2000	Joel de Souza	Joel de Souza
16668/2000	Joel Rodrigues Martins	Joel Rodrigues Martins
1759/2000	Joel Santana	Joel Santana
15020/2000	Joelson Antônio Silva – ME	Joelson Antônio Silva – ME
12642/2000	Jonas Baptista Lemos	Jonas Batista Lemos
11295/1999	Jonas Costa	Jonas Costa
8628/2000	Jonas Marques Barroso	Jonas Marques Barroso
14009/1999	Jones Pereira	Maria Cristina Machado do Nascimento e José Patrão Machado
1068/2000	Jorcimar Silveira dos Santos	Jocimar Silveira dos Santos
19106/2000	Jordano Pereira	Jordano Pereira
14277/1999	Jorge Daniel Tamoio	Jorge Daniel Tamoio
8755/2000	Jorge Gomes da Fonseca	Jorge Gomes da Fonseca
3956/2000	Jorge Hailton Mundinho Ferreira	Jorge Ailton Mundinho Ferreira
13878/2000	Jorge Henrique Zangerolami	Arlindo Inácio Zangerolane
11811/2000	Jorge Luiz Vieira	José Gasparini de Oliveira
13186/2000	Jorge Moreira (Adelino)	Jorge Moreira
1908/2000	Jorge Rodrigues Batista	Pedro Batista de Souza
9066/2000	Jorge Silva (de Zilda)	Jorge Silva
15758/2000	Jorge Soares Lugon	Jorge Soares Lugon
11813/2000	Jorge Vieira da Pureza	Jorge Vieira da Pureza

14457/2000	José Alonso de Oliveira	José Alonso de Oliveira
2891/99	José Ângelo Afonso	José Ângelo Afonso
15326/2000	José Antônio Moura Braga	José Antônio Moura Braga
17920/2000	José Antônio Pessini Lovatti	José Antônio Pessini Lovatti
17821/2000	José Antunes Vieira	José Antunes Vieira
23011/2000	José Armando Silotti	José Armando Silotti
5552/2000	José Augusto Nascimento	José Augusto Nascimento
5543/2000	José Ayrton Moreira	José Luiz de Carvalho
9032/2000	José Barbosa (Mário Barbosa)	José Barbosa
2687/2000	José Cardoso da Costa	José Cardoso da Costa
7634/2000	José Carletti	José Carletti
6806/99	José Carlos Agrizzi	José Carlos Agrizzi
17208/2000	José Carlos Cunha	José Carlos Cunha
16887/2000	José Crestes Dias	José Orestes Dias
22818/2000	José de Aquino Filho	José de Aquino Filho
18081/2000	José de Paula Elias	José de Paula Elias
10803/2000	José de Souza (de Deuzedina)	J. de Souza Esquadrias
6612/99	José de Souza Lopes	José de Souza Lopes
10599/2000	José Dias Machado	José Dias Machado
14943/2000	José Elias da Silva	José Elias da Silva
20425/2000	José Ferreira Pimentel	José Ferreira Pimentel
17115/2000	José Floriano	José Floriano
15068/2000	José Francisco da Costa	José Francisco da Costa
13335/2000	José Francisco dos Reis	José Francisco dos Reis
6000/99	José Francisco Teixeira	José Francisco Teixeira
19041/2000	José Fricks Jordão	José Fricks Jordão e/ou
19163/2000	José Gama Reis	José Gama Reis
11194/2000	José Geraldo Caldugno	José Geraldo Caldugno
11322/1999	José Geraldo da Fonseca	José Geraldo da Fonseca
16760/2000	José Gomes Sobrinho (Elvira)	José Gomes Sobrinho
20899/2000	José Gonçalves da Silva	José Gonçalves da Silva
7860/2000	José Joaquim de Lima	José Joaquim de Lima
17564/2000	José Jorge Sodré	José Jorge Sodré
19306/2000	José Lino Zanoteli	José Lino Zanotelli
7515/2000	José Luiz Alves dos Santos	José Luiz Alves dos Santos
7557/2000	José Luiz Madeira	José Luiz Madeira
18884/2000	José Luiz Pereira Clevelares	José Luiz Pereira Clevelares
8300/2000	José Luiz Temporim	José Luiz Temporim
10049/2000	José Lumberas	José Lumberas
11836/2000	José Maria Gomes	José Maria Gomes
10179/2000	José Maria Vial	José Maria Vial
17590/2000	José Marques de Oliveira	José Marques de Oliveira
14960/2000	José Mendes Frauches	José Mendes Frauches
14699/2000	José Natal Cren Figueira	José Natal Cren Figueira
17957/2000	José Nelson Rodrigues dos Santos	José Nelson Rodrigues dos Santos
11009/2000	José Pedro Garbelotto	José Pedro Garbelotto
19721/2000	José Pedro Ravera	José Pedro Ravera
7864/2000	José Pinheiro Moreira	José Pinheiro Moreira
14466/2000	José Rangel de Souza	José Rangel de Souza
13769/2000	José Rezende	José Rezende
18283/2000	José Riqueti Gaspar	José Riquetti Gaspar
21982/2000	José Ronchetti Domingos	José Roncheti Domingos
13907/2000	José Roque Donna	José Roque Dona
17389/2000	José Sebastião de Oliveira Neto	José Sebastião de Oliveira Neto
18541/2000	José Sebastião Pacheco	José Pacheco
4652/2000	José Silvino Bento	José Silvino Bento
14471/2000	José Vítor Boni	José Vítor Boni
20277/2000	Josélio Francisco da Silva	Josélio Francisco da Silva

16212/2000	Josenil das Neves Rainha	J. N. Rainha
16441/2000	Josenildo Silva Cavalcanti	Josenildo Silva Cavalcante
16304/2000	Josias de Freitas Dias	Josias de Freitas Dias
5302/2000	Josias Francisco Garcia	Josias Francisco Garcia
1916/2000	Josiene dos Santos de Jesus	Josiene dos Santos de Jesus
7986/2000	Joventino Entringer	Joventino Entringer
10775/2000	Jovita Marzini Intriger	Ozerino Intringer
6764/2000	Juarez Neves	Leopoldino Neves – espólio
19066/2000	Juarez Reis Aniceto	Juarez Reis Aniceto
5829/2000	Jucy Domingues de Almeida	Jucy Domingues de Almeida
1554/2000	Judith Emery Campos	Judith Hemerly Campos
12166/2000	Judith Machado Meneguzzi	Laurita Machado
14725/1999	Judith Plane Neto	Judith Pianas Neto
7424/2000	Julei de Araújo Moreira	Julei de Araújo Moreira
1323/2000	Júlia Maria da Cunha Araújo	Valdelício dos Santos Araújo
1973/2000	Júlio da Silva	Júlio da Silva
482/2000	Júlio Manoel dos Santos	Júlio Manoel dos Santos
8580/99	Júlio Martins Vitória	Júlio Martins Vitória
8579/99	Júlio Martins Vitória	Júlio Martins Vitória
4359/97	Júlio Martins Vitória	Júlio Martins Vitória
9098/2000	Julita Ferreira da Silva	Sebastião Silva
13610/2000	Jumireis Antônio Nicoli	Jumireis Antônio Nicoli
13134/2000	Jumireis Antônio Nicoli	Jumireis Antônio Nicoli
15090/2000	Juracy Maurício Petersen	Ismail Petersen
11407/2000	Juvenal Dias Galvão	Juvenal Dias Galvão
19300/2000	Ladislau Rangel Rodrigues	Ladislau Rangel Rodrigues
22973/2000	Ladyr de Almeida Matielo	Camargo Matielo Sobrinho
11586/2000	Laudicênia Bahiense	Laércio Cabelino Lustosa – espólio
18550/2000	Launício Grifo Borges	Launício Aried Borges e Launício Grifo Borges
11556/2000	Laura de Agostini	Laura D'Agostine
5762/99	Laurindo Dansi	Laurindo Dansi
15319/2000	Lauro do Carmo Paulúcio	Lauro do Carmo Paulúcio
9778/2000	Lauro do Carmo Paulúcio	Lauro do Carmo Paulúcio
2780/2000	Lauro Soares	Lauro Soares
6256/99	Ledina Buffolo Bravin	Ledina Bufalo Bravin
15468/2000	Ledovina Maria de Oliveira	Maria Alves de Oliveira
7527/99	Leida Pacheco	Leida Pacheco
19733/2000	Lenino Penha Fernandes	Lenino Penha Fernandes
14927/2000	Leonardo Afonso de Faria	Juarez Monteiro da Silva
1371/2000	Lessa Lauriano da Silva	Lessa Laureno da Silva
17710/2000	Levi Ávila e Silva	Levi Ávila e Silva
12150/1999	Levy Costa Peçanha	Levy Costa Peçanha
5839/99	Lindolfo Zine da Silva	Lindolfo Zine da Silva
16592/2000	Lorival Nunes	Norival Nunes
4434/2000	Lúcia Dalmásio Severino	Oswaldo Severino
17095/2000	Luciano Silva Cardoso	Luciano Silva Cardoso
22758/2000	Luiz Antônio Thomazini Vazzoler	Carlos Magno da Silva
13220/2000	Luiz Carlos Lyra	Luiz Carlos Lyra
22700/2000	Luiz Carlos Silva Cavalcante	Realizações Empreendimentos Imobiliários Ltda.
18236/2000	Luiz Carlos Sopoletto	Luiz Carlos Sopoletto
22255/2000	Luiz da Silva Barbosa	Luiz da Silva Barbosa

5767/2000	Luiz de Lucas	Luiz de Lucas
14154/2000	Luiz Fernando Benincá	Luiz Fernando Benincá
23311/2000	Luiz Geraldo Gualandi	Luiz Geraldo Gualandi
10221/2000	Luiz Gonzaga Gomes	Manoel Gomes – espólio
17178/2000	Luiz Manhambusqui Filho	Luiz Manhambusqui Filho
13802/2000	Luiz Raposo	Luiz Raposo
15250/2000	Luiz Roberto de Oliveira	Luiz Roberto de Oliveira
1693/2000	Luiz Wanderley Miranda	Luiz Wanderley Miranda
12502/2000	Luiza Cansi Buzati	Luiza Cansi Buzatto
19978/2000	Luiza Sgrancio de Oliveira	Luiza Sgrancio de Oliveira
6658/2000	Luzia da Conceição Nunes	Levino José Nunes
4741/2000	Luzia Rodrigues Sturião	Luzia Rodrigues Sturião
10570/2000	Luzimar Ferreira Venâncio	Luzimar Ferreira Venâncio
16199/2000	Mair Hauthequestes de Deus	Nair Hauthequestes de Deus
10737/99	Malvina Maria Madeira	Malvina Maria Madeira
14655/1999	Manoel Cardozo	Manoel Cardoso
13422/1999	Manoel Cardozo	Manoel Cardoso
17198/2000	Manoel Floriano Neto	Manoel Florindo Neto
10743/2000	Manoel Francisco dos Santos	Manoel Francisco dos Santos
16310/2000	Manoel Gonçalves de Oliveira	Manoel Gonçalves de Oliveira
22054/2000	Manoel Januário	Manoel Januário
16070/2000	Manoel Jorge Marques	Manoel Jorge Marques
2281/2000	Manoel Liberato da Silva	Manoel Liberato da Silva
19742/2000	Manoel Martins	Manoel Martins
18066/2000	Manoel Pereira Netto Filho	Manoel Pereira Netto Filho
23339/2000	Manoel Simão Motté	Manoel Simão Mothé
4352/2000	Marcelo Ribeiro Carlete	Marcelo Ribeiro Carletti
14724/2000	Márcia Helena Supeleto	Márcia Helena Supeleto
11486/2000	Márcia Maria Constantino Carvalho	Márcia Maria Constantino Carvalho
15217/2000	Márcia Maria Silveira Lopes	Márcia Maria Silveira Lopes
2550/2000	Márcio Altoé	Márcio Altoé
333/97	Marco Antônio Caetano	Marco Antônio Caetano
2781/2000	Margarida de Souza Vieira	Margarida de S. Vieira
11513/2000	Margarida Ermínio da Silva Ribeiro	Margarida Ermínio S. Ribeiro
15116/2000	Maria Amadlena Jorge Ferreira	Geraldo Ferreira da Silva
3438/2000	Maria Aparecida Medeiros Baptista	José Firmino Batista
23179/2000	Maria Auxiliadora Pereira Silva	Mário Caldeira da Silva
10929/2000	Maria Azevedo Silva	José Messias Silva
17206/2000	Maria Celeste Guio Magnago	César Guio
14801/2000	Maria Celeste Magnago	Maria Celeste Magnago
10886/2000	Maria Cipriano	Maria Cipriano
23293/2000	Maria da Conceição Pontes Mattos	Osmar de Matos
17486/2000	Maria da Conceição Silva	Maria da Conceição Silva
9867/2000	Maria da Glória Gomes	Maria da Glória Gomes
8726/2000	Maria da Glória Marinete Barbosa	Maria da Glória Marinete Barbosa
15407/2000	Maria da Penha Almeida da Silva	Maria da Penha Almeida da Silva
14906/2000	Maria da Penha Barbosa	Maria da Penha Barbosa
15309/2000	Maria da Penha Bastianelli	Maria da Penha Bastianelli

7357/99	Maria da Penha Bastianelli	Maria da Penha Bastianelli
18431/2000	Maria da Penha da Silva Moreira	Salomé Rocha
3315/2000	Maria da Penha de Souza	Maria da Penha de Souza e/ou
14218/1999	Maria da Penha Fonseca Vieira	Maria da Penha Fonseca Vieira
9528/2000	Maria da Penha Marques de Moraes	Maria da Penha Marques de Moraes
11307/2000	Maria da Penha Nunes Santiago	Wilson Dalfior Santiago e/ou
18613/2000	Maria da Penha Silva	Manoel Batista de Oliveira
12984/1999	Maria da Penha Silva	Maria da Penha Silva
459/2000	Maria da Penha Tavares de Freitas	Francisco Borges Tavares – espólio
17604/2000	Maria da Penha Zilio	Maria da Penha Zilio Marcelino
17973/2000	Maria da Penha Zilio	Florisbello Moulin Martins
15616/2000	Maria das Graças Farias Lopes	Maria das Graças Faria Lopes
2159/2000	Maria das Graças L. de Oliveira	Rubens de Oliveira
22912/2000	Maria das Graças Moreira Bonicenha	Maria do Carmo Martins Moreira – espólio
15325/2000	Maria das Neves Santos Rocha	Jair José da Rocha
18970/2000	Maria de Fátima Silva de Medeiros	José Roberto Pinheiro
2573/2000	Maria de Jesus Veriato Muscarelli	Rubens Muscarelli
1981/2000	Maria de Lourdes de Moraes Viana	Maria Lourdes de Moraes Viana
2179/2000	Maria de Lourdes Fagundes	Argemiro Fagundes
15327/2000	Maria de Lourdes Porto Egrafonte	Maria de Lourdes Porto Egrafonte
10510/2000	Maria de Lourdes Souza da Cruz	Nilo Gomes Souza
10455/99	Maria Deusa Roli Rosa	Oswaldo Alves Rolly
11733/2000	Maria do Carmo Mendes Rodrigues	Elicer Rodrigues
10430/2000	Maria do Socorro Bandeira Santos	Maria do Socorro Bandeira Santos
12186/2000	Maria Edma Rodrigues de Andrade	Maria Edma Rodrigues de Andrade
8379/2000	Maria Esperidião Carlos	Maria Gonçalves Esperidião
19040/2000	Maria Eugênia da Silva Oliveira	Maria Eugênia da Silva Oliveira
17502/2000	Maria Ferreira Pinto	Maria Ferreira Pinto
18751/2000	Maria Francisca Baense Fonseca	Maria Francisca Bahiense Antônio
18779/2000	Maria Francisca Polonini Ferreira	Maria Francisca Polonini Ferreira
2755/2000	Maria Gaspari de Oliveira	Maria Gaspari de Oliveira e/ou
5572/2000	Maria Gerlane Dias Feu	Maria Gerlane Dias Feu
6912/2000	Maria Gonçalves Cardoso	Maria José Cardoso
4688/99	Maria Helena Costa	Jerônimo Emílio da Costa
7455/99	Maria Helena Pereira	Maria Helena Pereira
5574/2000	Maria Helena Santana Leal	Maria Helena Sant'Anna Leal
10185/2000	Maria Inêz Fontana	Maria Inês Fontana
7093/2000	Maria Irlette Silva Ronchetti	Hilário Ronchetti
11490/2000	Maria Isabel Vilela Matan	Maria Izabel Vilela Mataim
14095/2000	Maria Ivette de Almeida Vivas	Maria Ivete de Almeida Vivas
2460/2000	Maria Ivette de Almeida Vivas	Maria Ivete de Almeida Vivas
20887/2000	Maria José Câmara	Maria José Câmara

20466/2000	Maria José Mundim Neves	Ademilson Dalfior
1353/2000	Maria Laudelina Fonseca	Maria Laudelina Fonseca
17716/2000	Maria Lúcia Cardozo	Maria Lúcia Cardoso Gava
15842/2000	Maria Lúcia Louzada	Maria Lúcia Paulício Louzada
17011/2000	Maria Lucinda Caprini da Silva	César Gomes da Silva
12279/2000	Maria Luiza Agostino de Abreu	Maria Luiza Agostinho de Abreu
21507/2000	Maria Maciel Mardegan	Laurindo Mardegan
15212/2000	Maria Madalena Moraes Rocha	Maria Madalena Nascimento Moraes
7501/2000	Maria Mariano dos Santos	Maria Mariano dos Santos
14410/2000	Maria Pazini Batista	Maria Pazini Baptista
11202/2000	Maria Pereira	Maria Pereira
3440/2000	Maria Regina Menegueli	Maria Regina Menegueli
5061/2000	Maria Rosa Bermudes Moreira Valiate	Maria Rosa Bermudes Moreira Valiati
12448/2000	Maria Stela Carvalho Martins	Maria Stela Carvalho Martins
16326/2000	Maria Tereza Ramos Andrade	Maria Tereza Ramos de Andrade
18527/2000	Maria Valiatti Ferreira	Pedro Ferreira
8099/2000	Maria Valzete Felipe Quirino	Alício Quirino
6449/2000	Maria Vitória Santos	Madalena Souza Costa
10521/2000	Marilandes Rosa	Marilandes Rosa
20516/2000	Marília Lopes Pimenta	Marília Lopes Pimenta
17077/2000	Marilza de Deus Nmoreira dos Anjos	Altino de Deus Moreira
1977/2000	Marilza Marçal da Luz	Marilza Marçal da Luz
14547/2000	Marina Lázaro da Silva	Marina Lázaro da Silva
8949/2000	Marinande da Silva Carvalho	Marinande da Silva Carvalho
12975/1999	Mário Soares	Mário Soares
22003/2000	Marise Terezinha Lima da Silva	Oleni José Laeber da Silva
14321/2000	Marizete de Souza Pereira	Antônio Venturino Pereira
19156/2000	Marleide Milanez Bachiette	Marleide Milanez Bachiette
6907/2000	Marlene Almeida de Oliveira	Marlene Almeida de Oliveira
19397/2000	Marlene Moraes Carvalho	Marlene Moraes Carvalho
10428/2000	Marlene Mundin das Neves	Juvercy Ferreira das Neves
9650/2000	Marlene Souza Bos	André Francelino Bos
17041/2000	Marlene Viana Moura	Francisco Afonso Moura
9360/2000	Marli Vítor Pereira	Marli Pereira Morete
10662/2000	Marluce Zucolotto Lupi	João Lupi
2887/2000	Marly Lopes Viana	Marly Lopes Mothé
18230/2000	Marly Silva Moreschi	Marly Silva Moreschi e/ou
22789/2000	Marly Teixeira Mathias	Marly Teixeira Mathias
15292/2000	Marta Lúcia Carvalho Moraes	José Olegário Moraes
11768/2000	Marta Maria Brusco Belmont	Luiz Belmont – espólio
17403/2000	Marta Zabole da Cunha	Marta Zabole da Cunha
11520/2000	Mathildes Fonseca de Almeida	José Gonçalves de Almeida
11539/2000	Maura do Espírito Santo Silva	Maura do Espírito Santo Silva
16449/2000	Maurício Bandeira Lugão	Laura Bandeira Lugão
19247/2000	Maurício Domingues	Maurício Domingos
4592/2000	Maurício Ribeiro Scarpi Júnior	Maurício Ribeiro Scarpe

19145/2000	Maurílio Pruculi	Maurílio Pruculi
1927/2000	Mauro Frisso	Mário Frisio
12325/2000	Melchades Bento da Silva	Melchades Bento da Silva
18482/2000	Menardo França Filho	Menardo França Filho
8649/2000	Mercedes Secchin Silva	Mercedes Secchin Silva
13944/2000	Miguel Arcanjo Marinato	Miguel Arcanjo Marinato
14257/2000	Milan Martins dos Anjos	Milan Martins dos Anjos
20927/2000	Milan Martins dos Anjos	Milan Martins dos Anjos
13058/2000	Milan Martins dos Anjos	Milan Martins dos Anjos
16082/2000	Moacir Liberator	Moacyr Liberatori
16394/2000	Moacir Pimentel	Moacyr Pimentel
2096/97	Mônica Azevedo	Terezinha Azevedo
3675/2000	Monzo Gomes da Silva	Paulo Antônio da Silva
16638/2000	Nadir Marim Nicolli	Alcemir André Nicolli e Moacyr Arcanjo
8389/2000	Nair de Abreu Silveira	Alvim Silveira
11489/2000	Nair Dias de Carvalho	Nair Dias de Carvalho
21681/2000	Nair Fernandes de Oliveira	Derlindo Rosa de Oliveira
13089/1999	Natalina Cansi Carvalhido	Natalina Cansi Carvalhido
4565/2000	Natalina Cansi Carvalhido	Natalina Cansi Carvalhido
7906/99	Natalina Cansi Carvalhido	André Luiz Sechim Amorim
5049/2000	Natalino dos Santos Campos	Natalino dos Santos Campos
19756/2000	Natalino Farge	Natalino Farge
15651/2000	Natanael Alves Moulin	Natanael Alves Moulim
14571/2000	Natanael Araújo Macedo	Natanael Araújo Macedo
16097/2000	Natanael Pereira das Neves Filho	Natanael Pereira das Neves Filho
5005/2000	Nayr Fernandes de Araújo	José Fernandes de Araújo – espólio
13727/1999	Nazir Nagib de Sales	Nazir Nagibi de Sales
20864/2000	Neide Aparecida Martins	Júlio Inácio da Silva
14117/2000	Neide Barreto da Costa	Neide Barreto da Costa
1348/2000	Neide Gomes Rangel	Francisco Gomes Rangel
19119/2000	Neide Helena Lunz	Neide Helena Lunz
14871/2000	Neir Bittencourt Lima	Neir Bittencourt Lima
1280/2000	Nelis Bitencourt de Miranda	Nelis Bitencourt de Miranda
15710/2000	Nelma Abreu Silva Gonçalves	Nelma Abreu Silva Gonçalves
16391/2000	Nelson Cunha	Nelson Cunha
23021/2000	Nelson da Silva	Nelson da Silva
11797/2000	Nelson Demartine	Nelson Demartini
19046/2000	Nelson Fraga Bourguignon	Nelson Bourguignon
14746/2000	Nelson Nestor de Souza	Nelson Nestor de Souza
18367/2000	Nelson Simonato	Nelson Simonato
11949/1999	Nelson Viganor	Nelson Viganor
13019/2000	Nely Galiasso Teixeira	Nely Galiasso Teixeira e/ou
5764/2000	Neucy das Graças Lima Barbosa	Luiz Mário Barbosa
19076/2000	Neusa Maria Vasconcelos Peixoto	Neuza Maria Vasconcelos Peixoto
1806/2000	Neuza Albertina da Silva	Neuza Albertina da Silva
5236/2000	Neuza Filadelf Gomes	Antônio Benedito Gomes
20010/2000	Neuzeli Breda Picoli	Neuzeli Breda Picoli da Silva
20004/2000	Neuzilene Breda Picoli	Neuzilene Breda Picoli
14502/2000	Neviton Antônio Dian	Neviton Antônio Dian
17960/2000	Nicomar Cristo de Paula	Sebastião José Porcino

10890/2000	Nilda da Costa Ferreira	Nilda da Costa Ferreira
12415/2000	Nildo Alves de Souza	Nildo Alves de Souza
18946/2000	Nilo Pereira	Nilo Pereira – ME e Nilo Pereira
9511/2000	Nilson Brito da Silva	Nilson Brito da Silva
9324/2000	Nilson de Oliveira	Nilson de Oliveira
17694/2000	Nilson Ferreira de Almeida	Nilson Ferreira de Almeida
14134/1999	Nilson Rosa de Lima	Nilson Rosa de Lima e/ou
15191/2000	Nilton Brandolini	Nilton Brandolini
2231/2000	Nilton Jubini Tidescio	Nilton Jubine Tedesco
18703/2000	Nilton Nicácio	Nilton Nicácio
13755/2000	Nilza dos Santos Silva	Nilza dos Santos Silva
15016/2000	Nirte Sartório	José Augusto Pereira Borges
1153/2000	Noêmia Rodrigues	Noêmia Rodrigues
14953/2000	Octavino Cerezino	Octavino Cerezine
11378/2000	Odete Silva Lacerda	Odete Silva Lacerda
5570/2000	Olávio Cândido de Souza	Olavo Cândido de Souza
12268/2000	Olindo José Fortuna	Olindo José Fortuna
17764/2000	Olívio Verzola	Olívio Verzola
19457/2000	Onelo Alves da Silva	Onelo Alves da Silva
19470/2000	Onésio José Viana	Onésio José Viana
15410/2000	Oreste Augusto Crizanto	Oreste Augusto Crisanto
17747/2000	Orlando Lopes Lima	Orlando Lopes Lima
16863/2000	Orlando Pereira Fontes	Orlando Pereira Fontes
14614/2000	Orly da Silva Duarte	Leto Antônio Duarte – espólio
16772/2000	Ormenzinda Luzia Bravim Figueiredo	Sebastião Domingos Figueiredo e Sebastião Domingos Figueiredo – espólio
18925/2000	Ormindo Mardegan	Ormindo Mardegan
16670/2000	Ormy Dias Quaresma	José Quaresma
18374/2000	Oséas Baptista da Silva	Oséas Baptista da Silva
8752/2000	Oséas Marcelino da Silva	Oséas Marcelino da Silva
20284/2000	Osmar da Silva	Getúlio Marques
14784/2000	Osmar de Matos	Osmar de Matos e/ou - Osmar de Souza e/ou
17803/2000	Ostenil Perfeito de Moura	Ostenil Perfeito de Moura
7205/2000	Oswaldo Tavares	Oswaldo Tavares
620/2000	Oswaldo Ferreira	Oswaldo Ferreira
10623/2000	Oswaldo Pinheiro de Souza	Oswaldo Pinheiro de Souza
6710/99	Otília Oliveira da Silva	Otília Oliveira da Silva
10534/99	Ozéas Feu	Ozéas Feu
14856/1999	Ozelina Silva Teixeira	Ozelina Silva Teixeira e José Paulo da Silva Teixeira
8671/2000	Palmira Gomes Calheiro	Palmira Gomes Calheiro
13870/2000	Paulo Augusto Samuel	Paulo Augusto Samuel
16907/2000	Paulo César Fiel de Lima	Paulo César Fiel de Lima
15120/2000	Paulo Jorge Camilo	Paulo Jorge Camilo
7279/2000	Paulo Pinheiro de Oliveira	Paulo Pinheiro de Oliveira
10342/2000	Paulo Roberto dos Santos	Paulo Roberto dos Santos
18887/2000	Paulo Roberto dos Santos	Paulo Roberto dos Santos
2229/2000	Paulo Sérgio Trevisol	Paulo Sérgio Trevisol
9502/2000	Pautília Moreira Ramos	Pautília Moreira Ramos
11449/1999	Pedro Alves Malheiros	Pedro Alves Malheiros
13402/2000	Pedro Antônio Pereira	Pedro Antônio Pereira
8618/2000	Pedro Bógio	Pedro Bógio
21683/2000	Pedro Fernandes	Pedro Fernandes
11814/2000	Pedro Ferreira da Silva	Pedro Ferreira da Silva
16426/2000	Pedro Ismar de Almeida Martins	Pedro Ismar de Almeida Martins

8941/2000	Pedro Lachine	Pedro Lachine
21957/2000	Pedro Macatrozo	Pedro Macatrozo
11764/2000	Pedro Martini	Pedro Martini
18247/2000	Pedro Osmar Rastolda	Pedro Osmar Rastoldo
14793/2000	Pedro Paulo Soares	Pedro Paulo Soares
11674/2000	Pedro Paulo Uran	Pedro Paulo Uran
14276/2000	Pedro Rainho	Pedro Rainho
2169/2000	Penha Marques Andrade	Luiz Andrade
16344/2000	Rachel Alves Corrêa	Luiz Correia Barbosa Filho
21102/2000	Rachel Ribeiro de Souza	Francisco Areas de Souza
4905/99	Rafael Pinheiro	Rafael Pinheiro
13730/1999	Regina Célia de Jesus Togneri	Regina Célia de Jesus Togneri
11205/2000	Regina Célia Rodrigues dos Santos	Regina Célia Rodrigues dos Santos
2152/2000	Regina Lúcia B. Corrêa	Moisés Ferreira Leal
19195/2000	Regina Lúcia Santana de Souza	Regina Lúcia Santana de Souza e/ou
4025/99	Regina Lúcia Santana de Souza	Regina Lúcia Santana e/ou
2273/2000	Regina Maria Pereira Silva	Regina Maria Pereira Silva
8874/99	Regina Monteiro	Romildo Neiva e Regina Monteiro
11673/2000	Remo Uran	Remo Uran
7177/2000	Renata dos Santos Resende	Manoel Brito Rezende
13523/1999	Renato Cassiano da Silva	Renato Cassiano da Silva
18401/2000	Reny Corrêa	Reny Corrêa
2643/2000	Reny Simões de Almeida	Elias Antônio Rizzo
19614/2000	Ricardo Alcântara Valory	Café Valory Indústria e Comércio Ltda. ME e Ricardo Alcântara Valory
10391/2000	Ricardo Ferreira da Silva	Ricardo Ferreira da Silva
10874/2000	Rita de Cássia Pereira Permanhane	José Carlos Rocha
13124/1999	Roberto Carlos Barboza	Roberto Carlos Barbosa
11514/2000	Roberto Francisco dos Santos	Roberto Francisco dos Santos
10451/2000	Roberto Meato Pedroni	Roberto Meato Pedrone
22132/2000	Roberto Senra de Oliveira	Roberto Senra de Oliveira
2271/2000	Rogaciano da Silva – espólio	Rogaciano da Silva e Dercílio Pereira Souza
15604/2000	Rogério Barros do Rego	Otaíh Braga Melo
5228/2000	Rogério Barros do Rego	Rogério Barros do Rego
15603/2000	Rogério Barros do Rego	Rogério Barros do Rego
20880/2000	Romildo Alves	Romildo Alves
11972/2000	Romildo Louzada	Romildo Louzada
18720/2000	Romilson Braz Guizardi Pim	Romilson Braz Guizardi Pim
13776/2000	Romilson dos Santos	Romilson da Silva Santos e/ou
767/2000	Romualdo Moreira Mattos	Romualdo Moreira Mattos
1543/2000	Rômulo da Silva Oliveira	Jovino de Oliveira
13960/1999	Ronaldo Fernandes Tosta	Ronaldo Fernandes Tosta
12259/2000	Ronaldo Mazoli	Ronaldo Mazoli
5639/99	Ronami Pierre da Silva	Ronami Pierre da Silva
3247/2000	Rosa Carmem Turini	Honório Pedro Turini – espólio
781/2000	Rosa Irene Rebonato	Rosa Irene Rebonato
11122/2000	Rosalina Garcia dos Santos Murari	Argemiro Manoel Murari
19175/2000	Rosalina Mezine	Rosalina Mezine

20481/2000	Rosalina Silva Cavalcante	Rosalina Silva Cavalcante e Realizações Empreendimentos Imobiliários Ltda.
1751/2000	Rosane Rosa de Farias	Rosane Rosa de Farias
14719/2000	Rosângela Andrade Dias	Rosângela Andrade Dias
11479/2000	Rosângela Cardozo Leite	Rosângela Cardozo Leite
12620/2000	Rosângela Grechi	Rosângela Grechi
2042/97	Rosemary Nogueira Pinheiro	Rosemary Nogueira Pinheiro
17054/2000	Rosemeri Pereira da Fonseca	R. P. da Fonseca
17714/2000	Rozeni Carvalho Tinoco	Roseni Carvalho Tinoco
14559/2000	Rubens Dente Motta Filho	Rubens Dente Motta Filho
23060/2000	Rubens Gabriel da Silva	Rubens Gabriel da Silva
18546/2000	Rubens Gregório da Silva	Rubens Gregório da Silva
16002/2000	Rubens Luiz de Jesus	Rubens Luiz de Jesus
17325/2000	Rúbia Kelly Clemasco Fabres	Isabel Clemasco
17884/2000	Russiano Gomes do Amaral	Rubens Gomes do Amaral
6124/2000	Rute Caetano Ribeiro	Rute Caetano Ribeiro e/ou
12382/2000	Ruth Batista Miranda Sabino	Benedito Miranda – espólio
16110/2000	Ruy Guimarães	Ruy Guimarães
2136/2000	Salomão Marçal	Salomão Marçal
20555/2000	Samuel Batista da Silva	Samuel Batista da Silva
15956/2000	Sandra Helena Rosário Salles	Walter Sales – Espólio
18226/2000	Sandra Regina Marconsini	Sandra Regina Marconsini
17270/2000	Sandra Regina Mendes Toledo	Sandra Regina Monteiro Mendes Toledo
1067/2000	Santo Eugênio Polonini	Santo Eugênio Polonine
15260/2000	Satyro Pereira França	Satyro Pereira França
11581/2000	Scheila Sampaio de Souza	Maria de Lourdes Sampaio
9791/2000	Sebastiana Cibele Barbosa	Sebastiana Cibele Barbosa
10545/2000	Sebastiana de Souza Eleutério	Sebastiana de Souza Eleutério
22172/2000	Sebastiana Nicácio Ferreira	Adelino Ferreira
14283/2000	Sebastião Alves Martins	Sebastião Alves Martins
16919/2000	Sebastião Atalaia	Sebastião Atalaia
4812/2000	Sebastião Batista Antônio	Sebastião Batista Antônio e Arlindo Luciano Lima
18250/2000	Sebastião Brás Ferreira	Sebastião Braz Ferreira
18974/2000	Sebastião Camargo Filho	Sebastião Camargo Filho
2412/2000	Sebastião Carlos Paiva de Azevedo	Sebastião Carlos Paiva de Azevedo
9832/2000	Sebastião de Freitas Marelli	Sebastião de Freitas Marelli
20525/2000	Sebastião Elias Paiva	Sebastião Elias Paiva
21883/2000	Sebastião Farias da Rocha	Sebastião Faria da Rocha
14916/2000	Sebastião Ferreira da Silva (Palmira)	Sebastião Ferreira da Silva
4287/2000	Sebastião Firmino de Jesus	Sebastião Firmino de Jesus
3188/2000	Sebastião Fonseca da Silva	Sebastião Fonseca da Silva
13282/1999	Sebastião Gomes Amorim	Sebastião Gomes Amorim
22748/2000	Sebastião Gonçalves dos Reis	Sebastião Gonçalves dos Reis

11820/2000	Sebastião Jorge de Oliveira	Sebastião Jorge de Oliveira
15198/2000	Sebastião José Monteiro	Sebastião José Monteiro
375/2000	Sebastião Luiz Pereira	Sebastião Luiz Pereira
9124/2000	Sebastião Madeira	Sebastião Madeira
4062/2000	Sebastião Siqueira	Sebastião Siqueira
7770/2000	Sebastião Soares da Silva	Sebastião Soares da Silva
12358/2000	Sebastião Teixeira do Nascimento Moreira	Sebastião Teixeira do Nascimento Moreira
5817/99	Sebastião Teixeira do Nascimento Moreira	Sebastião Teixeira do Nascimento Moreira
21686/2000	Sebastião Vieira Batista	Sebastião Vieira Batista
15244/2000	Seir José Borges Silva	Seir José Borges Silva
19107/2000	Sérgio Luiz de Souza	Sérgio Luiz de Souza
18478/2000	Sérgio Silva de Moura	Sérgio Silva de Moura
11384/2000	Sidenir Batista Araújo	Rezende de Faria Arantes
4238/2000	Silvana Vieira Mattos	Silvana Vieira Mattos
1385/2000	Silvestre Ladislau Nogueira	Silvestre Ladislau Nogueira
9335/2000	Silvimara Barreira Porto Costa	Heráclito Ornelas Porto – espólio
11077/2000	Sílvio Ribeiro	Sílvio Ribeiro
14278/2000	Sineir Lopes Soares	Sineir Lopes Soares
15071/2000	Sinval Vieira Taquini	Sinval Vieira Taquini
9385/2000	Sirlande Batista de Araújo	Sirlande Batista de Araújo
4988/2000	Sirley Camargo Costa	Délio Vieira da Costa
2587/2000	Sirley Camargo Costa	Délio Vieira da Costa
740/2000	Sirley Wilson Caetano Costa	Abraão Caetano da Costa
11524/2000	Sociedade Eunice Weaver de Cachoeiro de Itapemirim	Sociedade Auxílio ao Lázaro
18475/2000	Solange Alves Pinto	Manoel Alves Pinto – espólio
22678/2000	Solimar de Oliveira (de Ceni)	Solimar de Oliveira
2644/2000	Sônia Maria Rizzo	Sônia Maria Rizzo
3339/2000	Sônia Maria Santos da Silva	Valmir Ventura da Silva e/ou
7105/99	Sônia Marilda Cardoso Duarte	Sônia Marilda Cardoso Duarte
11891/1999	Sônia Ribeiro do Nascimento	Sônia Ribeiro do Nascimento
1921/2000	Sóstenes Mariano	Sóstenes Mariano
21055/2000	Tânia Regina da Piedade	Tânia Regina da Piedade
14711/2000	Télio Roncato Burock	Télio Roncato Burock
11854/2000	Telma Rodrigues Barina	Roberto de Almeida Barina – Espólio e Roberto de Almeida Barina
5145/2000	Teonila Altoé Ferraço	Marcos Geraldo Ferraço
9681/2000	Teresa Bandeira Lima	Miceno Gonçalves Sobrinho
15282/2000	Teresa da Silva Gomes	Marcelo Gomes Peixoto
13113/2000	Tereza Cortes de Souza	Tereza Cortez de Souza
11319/2000	Tereza Farias de Oliveira	Fabianir Gonçalves de Oliveira
7117/97	Terezinha Azevedo	Terezinha Azevedo
1415/2000	Terezinha de Jesus Rosa Nalim	Terezinha de Jesus Rosa Nalim
15819/2000	Terezinha Delfino do Rosário	Terezinha Delfino do Rosário
4995/2000	Terphiles Pinheiro Barros	Terphiles Pinheiro Barros
7280/2000	Thalma Pinheiro de Oliveira	Thalma Pinheiro de Oliveira
17103/2000	Thelma Lopes Malheiros	Felicindo Lopes
13131/2000	Thenório Cardoso	Thenório Cardoso
10491/2000	Therezinha Aparecida Oliveira Pinheiro	Therezinha Aparecida de Oliveira

10766/2000	Túlio Lopes	Túlio Lopes
19169/2000	Urbano Lorençoni	Urbano Lorençoni
19750/2000	Uriel Scherrer Ferreira	Uriel Scherrer Ferreira
22082/2000	Vair Bitencourt Suhét	Vair Bitencourt Suhét
10499/2000	Valdeci Correa	Valdeci Correa
23649/2000	Valdeci Lino	Valdeci Lino e Valdecir Lino
6946/2000	Valdecyr Brunhara Canuto	Valdecyr Brunhara Canuto
7361/2000	Valdeir Ferri Marques	Valdeir Ferri Marques
12534/1999	Valdeir Rosa da Silva	Valdeir Rosa da Silva
15915/2000	Valdemar Ferreira Martins	Valdemar Ferreira Martins
4643/2000	Valdir Alves Lima	Valdir Alves Lima
14411/2000	Valdir Henrique Carvalho Fonseca	José Damaso de Carvalho e José Damaso de Carvalho – Espólio
19168/2000	Valduíno Mezini	Valdoíno Mezini
20337/2000	Valentim do Nascimento	Valentin Nascimento
15438/2000	Valentim Germano	Valentim Germano e/ou
11571/2000	Valmeri Albernaz	Valmery Albernaz
16899/2000	Valmir Adversi Ferreira	Valmir Adversi Ferreira
15530/2000	Valmir Ribeiro Pacheco	Valmir Ribeiro Pacheco
14790/2000	Valtair Santos de Oliveira	Valtair Santos de Oliveira
1252/2000	Valter Abreu Driusso	Valter Abreu Driusso
11489/1999	Valter Fiorin	Valter Fiorin
12406/2000	Vander Gallina	Vander Gallina e Vander Gallina ME e Autoscap Autoserviço de Escapamento Ltda e Autovan Comércio de Peças Ltda ME e Sérgio & Vander Ltda e Servan Autopeças Ltda ME
15331/2000	Vânia Suely Lucas dos Santos Faccin	Esmael de Souza Ribeiro
11638/2000	Variolande Rezende	Variolande Rezende
5069/2000	Vera Lúcia Brunhara dos Santos	Vera Lúcia Brunhara dos Santos
17402/2000	Vera Lúcia Caetano de Moraes	Emílio Caetano Alves
19694/2000	Vera Lúcia Rauta de Avelar	Vera Lúcia Rauta de Avelar
22225/2000	Vera Maria Vieira Misse	Joaquim Vieira da Silva
14829/2000	Vicente de Paula Dellaclode	Vicente Delecrode
16217/2000	Vicente Grilo Alves	Jair Joaquim Alves
22941/2000	Vicentina Gomes da Silva	Vicentina Gomes da Silva
13159/2000	Virgília Maria Faria de Lobato	Virgília Maria Faria de Lobato
13035/2000	Walcy Guimarães Magalhães	Walcy Guimarães Magalhães
13973/2000	Waldecyr Antônio da Costa	Valdecir Antônio da Costa
1457/2000	Waldetrudes Eugênia dos Santos	Nicanor Gomes Leal
19428/2000	Waldir Souza	Waldir de Souza e/ou
1848/2000	Waldir Teodoro Adão	Waldir Teodoro Adão
19423/2000	Walteir Campanin Curty	Walteir Campanin Curty
4891/2000	Walteir dos Santos Netto	Walteir dos Santos Netto
17614/2000	Waltemir Ventura	Waltemir Ventura
12713/2000	Wanderlei Mendes Barreto	Farmácio Lopes
17427/2000	Wanderley Cardoso Ferreira de Sá	Wanderley Cardoso Ferreira de Sá
4891/99	Wanderley da Silva Reis Filho	Wanderley da Silva Reis Filho

14701/2000	Wandessy Fernandes Louzada	Neuzalino Louzada
10997/1999	Wantuil Genaio	Wantuil Genaio
15038/2000	Wantuil Vieira Filho	Wantuil Vieira Filho
22698/2000	William Veiga Hemerly	Washington V. Hemerly e/ou
20962/2000	Wilson Moline Maroli	Wilson Moline Maroli
15727/2000	Wilson Taylor	Wilson Taylor
9598/2000	Yearly Cosméticos e Presentes Ltda - ME	Yearly Cosméticos e Presentes Ltda - ME
5618/2000	Zedir Ribeiro da Silva	Zedir Ribeiro da Silva
12959/1999	Zélia Batista de Lima	Zélia Batista de Lima
14369/2000	Zélia Scharra Mendes	Zélia Scharra Mendes
18714/2000	Zenaide Olímpia dos Anjos	Zenaide Olímpia dos Santos
17785/2000	Zeneide Louzada de Brito	Zeneide Louzada de Brito
16936/2000	Zenir da Cunha Muniz	Gil Fernandes Muniz
12802/1999	Zenita Fernandes Paschoal	Geraldo Souza Paschoal
17055/2000	Zenith Vailant Ribeiro	Zenith Vailant Ribeiro
10657/2000	Zilá Barbosa da Silva	Salatiel Fco. da Silva Filho - Espólio e Zilá Barbosa da Silva
21200/2000	Zilá Pereira Brito	Cornélia Costa Ribeiro
10614/2000	Zilda Santos da Silva	Claudenir Moreira da Silva
14425/1999	Zilda Scharla Perin	João Nascimento Cornélio
17919/2000	Ziza Vieira Ribeiro	Esmael de Souza Ribeiro
11534/2000	Zulima Rosa Finamore Pinto	Darci Lodi
13271/2000	Zulmar de Alvarenga Moura	Gilmar de Alvarenga Moura
6877/2000	Zulmira Vinhas	Laurentino Santana

**DECRETO Nº 12.654**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no Memorando n° 567/2000, de 25.09.2000, Seq. 2-3265/2000, da SEME, resolve

Exonerar, por motivo de abandono, do cargo efetivo de Nutricionista, a servidora municipal **JOSIANE LIMA BORGES VIANA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de agosto de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 12.655**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 724/2000, de 07.12.2000, Seq. n° 2-3974/2000, da SEME, resolve

Designar temporariamente a servidora municipal **SÔNIA CAPRINI**, Professor PEI-C IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar no CEI "Angélica Magnago Laquini", em substituição à servidora municipal

MARLI FELETTI RODRIGUES, por motivo de impedimento legal da mesma, com carga horária semanal de 40 h/s, no período de 09 de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2000, nos termos dos Artigos 38 da Lei n° 3.995/94- Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2000

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 12.656**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital n° 001/97, o concursado **AMILTON ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com a Lei n° 4.440/97, a partir de 22 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 12.657**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 23405/2000, de 05.12.2000, resolve

Conceder ao servidor municipal **ALDO CÉZAR PUREZA CALADO**, Médico Socorrista VI A 11 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o art. 52, I, da Lei n° 4000/94, com efeitos financeiros retroativos a 05 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 12.658**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 23704/2000, de 07.12.2000, resolve

Conceder ao servidor municipal **MARCELO ALVES FARDIM**, Odontólogo VI A 11 A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em

conformidade com o art. 52, I, da Lei n° 4000/94, com efeitos financeiros retroativos a 07 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 12.659**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, resolve

Retificar o Decreto n° 7647, de 02 de julho de 1990, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 70, inciso IV, e artigo 72, Parágrafo Único, da lei n° 2.886, de 10.11.88 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com proventos proporcionais ao tempo de serviço prestado, acrescidos das vantagens permanentes que estiver percebendo, o servidor efetivo da Prefeitura CARLOS RUBENS DA FONSECA, Assistente Administrativo, Nível 32, Padrão D – Sênior, com exercício na função gratificada de Chefe de Serviço de Caixa, Símbolo FG.4, lotado na SEMFA, fixando-lhe o provento de Aposentadoria em Cr\$ 35.135,87 (Trinta e cinco mil, cento trinta e cinco cruzeiros e oitenta e sete centavos), a partir do dia 10 de julho de 1990.”

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 12.660**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, resolve

Retificar o Decreto n° 9541, de 03 de junho de 1994, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 3° da Lei n° 2.939, de 30.12.88 – Estatuto do Magistério Público Municipal, e, Artigo 72, Parágrafo Único da Lei n° 2.886, de 10.11.88 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com provento integral acrescido das vantagens permanentes que está percebendo, a servidora municipal TELMA MORAES GAZOLA, MAMP. SE-2, Nível 33, Letra E, lotada na SEME, fixando-lhe o provento em Cr\$ 732.188,04 (Setecentos e Trinta e dois mil, cento oitenta e oito cruzeiros e quatro centavos), a partir do dia 01 de junho de 1994.”

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 12.661**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 19624/2000, de 26.09.2000,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar responsabilidade no acidente de trânsito ocorrido com o veículo MERCEDES-BENZ / L 608 D, placa MPZ – 5713, no dia 02.06.2000, sob a guarda de **JOSÉ CARLOS PEREIRA**.

**Art. 2°** - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Jorcelino Sardemberg, Andesson Canzian Moraes e Cleuzeni Silva, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3°** - Na forma do Artigo 3° - Parágrafo Único da Lei n° 4.891, de 29.12.99, a Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da instauração da sindicância, para apresentar relatório conclusivo.

**Art. 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 12.663**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6° da Lei Municipal 4.818, de 24 de agosto de 1999.

**DECRETA**

**Art. 1°** - Ficam cancelados os débitos inscritos em Dívida Ativa dos contribuintes listados no Anexo I, conforme parecer emitido em processo de sindicância realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 12.653, de 18 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2000

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 12.664**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Considerar cessados, a partir do dia primeiro de janeiro de 2001, todos os efeitos dos atos que nomearam, para o exercício dos cargos de confiança, em comissão, os assessores abaixo relacionados:

01 – **ALÍCIO FRANCO** – Secretário Municipal de Cultura, Símbolo CC.1;

02 – **ANTÔNIO MANOEL BARROS MIRANDA** – Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC.1;

03 – **ARY ROBERTO MOREIRA** – Gerente Municipal, Símbolo CC.1 e Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Símbolo CC.1;

04 – **CAMILO LUIZ VIANA** – Secretário Municipal de Interior, Símbolo CC.1;

05 – **CARLOS LEAL CONDE** – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CC.1;

06 – **CARLOS ROBERTO DE PAULA RIBEIRO** – Coordenador de Planejamento, Símbolo CC.1;

07 – **CLÓVIS DE BARROS** – Secretário Extraordinário de Articulação Comunitária, Símbolo CC.1;

08 – **CARLA DA COSTA ARAÚJO** – Diretora Superintendente da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

09 – **EDSON BANDEIRA** – Secretário Municipal de Administração, Símbolo CC.1;

10 – **EDSON CARONI** – Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim, Símbolo CC.1;

11 – **ELIMAR FERREIRA** – Gerente Administrativo Regional, Símbolo CC.1;

12 – **ERLINDO DIAS MARTINS** – Sub-Gerente do Banco do Povo, Símbolo CC.2;

13 – **FRANCISCO TARDIN** – Gerente do Banco do Povo, Símbolo CC.1;

14 – **GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETORRES** – Coordenador Executivo do PROCON Municipal, Símbolo CC.2;

15 – **HELLE'NICE FERRAÇO NASSIF** – Secretária Municipal de Educação, Símbolo CC.1;

16 – **HERMOGÊNIO VOLPATO NETO** – Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC.1;

17 – **JOSÉ ILDO GOULART** – Secretário Extraordinário de Auditoria Geral, Símbolo CC.1;

18 – **MARCOS PIMENTA VEREZA** – Secretário Municipal de Obras, Símbolo CC.1 e Secretário Extraordinário de Projetos Especiais, Símbolo CC.1;

19 – **MARILENE DE BATISTA DEPES** – Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social, Símbolo CC.1;

20 – **MÁRIO PIRES MARTINS FILHO** – Procurador Geral do Município, Símbolo CC.1;

21 – **MAURIDES CORRÊA** – Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Símbolo CC.1;

22 – **NÉA PEREIRA GOMES** – Ouvidora Geral do Município, Símbolo CC.1 e Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC.2;

23 – **PAULO CÉZAR JUFFO** – Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo CC.1;

24 – **PAULO CÉSAR PEREIRA** – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Símbolo CC.1;

25 – **SÍLVIO FERREIRA** – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC.1 e Secretário Municipal da Criança e do Adolescente, Símbolo CC.1;

26 – **SOLIMAR ASSAD** – Secretário Municipal de Recursos Materiais, Símbolo CC.1 e Secretário Municipal de Transportes, Símbolo CC.1;

27 – **VERA LÚCIA SILVA MAIA** – Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito – Símbolo CC.1;

28 – **WAGNER MEDEIROS JÚNIOR** – Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC.1;

29 – **WILSON LESQUEVES** – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Símbolo CC.1;

**Art. 2º** - Considerar cessados também, a partir de 01 de janeiro de 2001, os seguintes Decretos :

10.459/97	10.635/97	11.170/97
10.462/97	10.642/97	11.181/97
10.475/97	10.646/97	11.214/97
10.476/97	10.647/97	11.229/97
10.477/97	10.648/97	
10.479/97	10.658/97	<b>11.242/98</b>
10.483/97	10.676/97	11.272/98
10.486/97	10.677/97	11.273/98
10.488/97	10.685/97	11.279/98
10.493/97	10.707/97	11.299/98
10.495/97	10.724/97	11.306/98
10.497/97	10.738/97	11.316/98
10.498/97	10.750/97	11.318/98
10.500/97	10.754/97	11.352/98
10.507/97	10.757/97	11.400/98
10.508/97	10.761/97	11.409/98
10.509/97	10.763/97	11.426/98
10.510/97	10.774/97	11.437/98
10.515/97	10.781/97	11.438/98
10.518/97	10.788/97	11.455/98
10.536/97	10.789/97	11.457/98
10.537/97	10.791/97	11.599/98
10.538/97	10.822/97	11.600/98
10.539/97	10.840/97	
10.550/97	10.851/97	<b>11.646/99</b>
10.555/97	10.855/97	11.661/99
10.556/97	10.869/97	11.663/99
10.558/97	10.893/97	11.664/99
10.563/97	10.895/97	11.665/99
10.582/97	10.960/97	11.668/99
10.598/97	10.974/97	11.669/99
10.599/97	10.991/97	11.672/99
10.605/97	10.992/97	11.673/99
10.609/97	11.020/97	11.678/99

10.610/97	11.060/97	11.685/99
10.612/97	11.061/97	11.691/99
10.618/97	11.107/97	11.712/99
10.619/97	11.127/97	11.771/99

11.836/99	12.132/99	12.429/2000
11.854/99	12.152/99	12.430/2000
11.908/99	12.170/99	12.431/2000
11.909/99	12.179/99	12.433/2000
11.910/99	12.180/99	12.434/2000
11.911/99	12.182/99	12.435/2000
11.912/99	12.183/99	12.436/2000
11.913/99	12.184/99	12.449/2000
11.914/99	12.185/99	12.457/2000
11.915/99	12.186/99	12.460/2000
11.916/99	12.203/99	12.448/2000
11.917/99	12.204/99	12.461/2000
11.918/99	12.216/99	12.462/2000
11.919/99	12.223/99	12.497/2000
11.920/99	12.224/99	12.503/2000
11.921/99	<b>12.229/2000</b>	12.504/2000
11.922/99	12.232/2000	12.505/2000
11.923/99	12.233/2000	12.506/2000
11.924/99	12.281/2000	12.509/2000
11.925/99	12.289/2000	12.513/2000
11.926/99	12.291/2000	12.518/2000
11.927/99	12.292/2000	12.521/2000
11.928/99	12.317/2000	12.522/2000
11.929/99	12.331/2000	12.538/2000
11.930/99	12.339/2000	12.539/2000
11.931/99	12.345/2000	12.561/2000
11.932/99	12.346/2000	12.562/2000
11.933/99	12.356/2000	12.563/2000
11.934/99	12.366/2000	12.568/2000
11.936/99	12.367/2000	12.573/2000
11.982/99	12.370/2000	12.574/2000
11.983/99	12.373/2000	12.579/2000
11.989/99	12.390/2000	12.580/2000
11.992/99	12.391/2000	12.583/2000
11.994/99	12.392/2000	12.584/2000
12.010/99	12.394/2000	12.590/2000
12.031/99	12.406/2000	12.592/2000
12.122/99	12.412/2000	12.620/2000

**Art. 3º** - Considerar ainda, cessados, a partir de 01 de janeiro de 2001, todos os efeitos dos demais atos de nomeações para cargos em comissão e ou funções gratificadas, sem data de vencimento e ou com vencimento para 31 de dezembro de 2000, por ventura não arrolados no Artigo 2º do presente Decreto.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

### **PORTARIA Nº 420/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 23775/2000, de 11.12.2000, resolve

Conceder à servidora municipal, do extinto SAAE, **LUCIANA MACHADO DUARTE DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração “A”, licença, em prorrogação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 16 de novembro de 2000, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 421/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no Memorando n° 343/2000, seq. 2-3979/2000, da SEMSUR, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal **EDMAR PAULAGAMA SOUZA**, Motorista IV A 07 A, na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 13 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 422/2000**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, resolve

Retificar a Portaria n° 086/95, de 07 de junho de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 62, Inciso III, letra “a”, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com proventos integrais acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, o servidor municipal **EURIPEDES MELLO**, Fiscal de Obras II Grupo Salarial V, Classe B do nível 10, letra G, lotado na SEMO, fixando-lhe o provento em R\$ 1.484,51 ( um mil, quatrocentos

e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), a partir de 12 de junho de 1995.”

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 423/2000**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, resolve

Retificar a Portaria nº 003 /96, de 10 de janeiro de 1996, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 62, Inciso I I I , letra “c”, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com proventos proporcionais acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, o servidor municipal **ALÍPIO CUNHA MORAES**, Oficial Administrativo III Grupo Salarial V, Classe B do Nível 10, letra G, lotado no GAP, fixando-lhe o provento em R\$ 1.405,72 (um mil, quatrocentos e cinco reais e setenta dois centavos), a partir de 01 de fevereiro de 1996.”

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 424/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 02 de janeiro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 424/2000, DE 18/12/2000.**

SERVIDOR	FUNÇÃO
Jansler Bonicenha Aride	Engenheiro VI B 12 A
Luciano Portella Lannes	Odontólogo VI A 11 A

Paulo Henrique Carriço de Souza	Oficial Administrativo II V A 09 A
Paulo Fernandes Carvalho	Médico Clínico VI A 11 A
José Vanderly Bergami	Fiscal de Obras III VI A 11 H
João Fernandes de Souza Júnior	Médico Socorrista VI A 11 G
Soraya Fonseca Bernardo Alves	Médico Pediatra VI A 11 B
Sandra Verginia Possi Fonseca	Médico Pediatra VI A 11 D
Simone Altoé	Psicólogo VI A 11 A
Rosemary Gomes de Souza	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Rodrigo Cypriano Ferreira	Auxiliar Administrativo IV A 07 A
Tânia Mara dos Santos	Assistente Social VI B 12 A
Alessandra dos Santos Martins Adriano	Oficial Administrativo II V A 09 B
Variolande Rezende	Motorista IV A 07 A
Vanderley Nunes	Motorista IV A 07 A
Dimas Augusto Salles Baptista	Fiscal de Obras II V B 10 G
Alexandre Magno de Freitas Martins	Médico Ginecologista VI A 11 B
Andressa Gomes Kale	Odontólogo VI A 11 A
Maria Cecília Costa Nassur	Odontólogo VI A 11 D
Denis de Souza Zanivan	Odontólogo VI A 11 A
Sérgio Targa Magalhães	Odontólogo VI A 11 C
Renata Brandão de Carvalho Vidaurre	Odontólogo VI A 11 A
Marinez Lima Stauffer	Fiscal de Obras I V A 09 A
Emerson de Amorim Ribeiro	Oficial Administrativo II V A 09 B
Soraya Amorim Zampirolli	Médico Pediatra VI A 11 A
Andréia Francisco da Silva Santos	Desenhista V A 09 A
Rogéria Aparecida Bortoluzzi de Paula Pires	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Sinval Hemerly dos Santos	Engenheiro Civil VI B 12 A
Marcus Haddad Sposito	Médico Clínico VI A 11 A
Pedro Nagibe Ferreira Sanches	Médico Clínico VI A 11 A
Jorge Luis de Castro	Médico Clínico VI A 11 A
Susie Farias Rangel Tanure	Odontólogo VI A 11 A
Patrícia Teixeira Machado	Odontólogo VI A 11 A
Alexander Azevedo Herckert	Odontólogo VI A 11 A
Laura Barbosa Rodrigues	Técnico de Laboratório V A 09 F
Luiz José Almeida	Fiscal de Transportes III VI A 11 A
Marli Simões Carneiro	Odontólogo VI A 11 A

Marcos Antônio Cardoso Gomes	Auxiliar Administrativo IV A 07 A
Marco Antônio Carvalho de Oliveira	Agrônomo I VI B 12 C
Luciano da Silva Negri	Fiscal de Posturas III VI A 11 C
Amilton Vítor de Souza	Técnico Agrícola V A 09 A
Eliete da Graça Debacker Moura	Oficial Administrativo II V A 09 C

**PORTARIA Nº 425/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 02 de janeiro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 425/2000,**  
**DE 20/12/2000.**

LOTAÇÃO	REF.	PROT.
SEMO	1999	20314/2000
SEMUS	2000	23617/2000
SEMTRA	2000	23524/2000
SEMUS	1999	23684/2000
SEMO	2000	23726/2000
SEMUS	1997	23668/2000
SEMUS	2000	23672/2000
SEMUS	2000	23677/2000
SEMUS	2000	23674/2000
SEMUS	2000	23683/2000
GAP	2000	23730/2000
SEMUS	2000	23695/2000
SEMUS	2000	23691/2000
SEMUS	2000	23670/2000
SEMUS	1999	23671/2000
SEMO	2000	23729/2000
SEMUS	2000	23693/2000
SEMUS	2000	23688/2000
SEMUS	2000	23699/2000
SEMUS	1999	23700/2000
SEMUS	2000	23696/2000
SEMUS	2000	23681/2000
SEMO	2000	23718/2000
SEMUS	2000	23697/2000
SEMUS	2000	23673/2000
SEMO	2000	23724/2000
SEMUS	2000	23679/2000
SEMO	2000	23728/2000
SEMUS	2000	23701/2000
SEMUS	2000	23685/2000
SEMUS	1999	23665/2000
SEMUS	2000	23676/2000
SEMUS	2000	23686/2000
SEMUS	2000	23694/2000
SEMUS	2000	23619/2000
SEMTRA	2000	23526/2000
SEMUS	2000	23635/2000
SEMSUR	2000	23303/2000
SEMUS	2000	23632/2000
SEMO	2000	22492/2000
SEMMADES	2000	23411/2000
GAP	2000	23054/2000

SERVIDOR	FUNÇÃO
Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo	Fiscal de Rendas III A 11 F
Almir Barbosa do Nascimento	Motorista IV A 07 A
Cacilda Pereira Batalha Gomes	Odontólogo VI A 11 A
Cátia Regina de Oliveira	Técnico de Contabilidade III V B 10 G
Claúdia Mara Ribeiro Ferreira Guedes	Fiscal de Postura III VI A 11 A
Creuzeni Grolla Guimaraes	Fiscal de Rendas III VI A 11 G
Eliane de Lourdes Gonçalves	Terapeuta Ocupacional VI A 11 A
Eliel Alves Moulin	Oficial Administrativo III V B 10 I
Elizandra Gonçalves de Lima e Cirne Rodrigues	Terapeuta Ocupacional VI A 11 A
Élson Borges da Silva	Gari I A 01 A
Felipe Júlio Scardini	Motorista IV A 07 A
Francisco Senna de Oliveira Neto	Médico Clínico VI A 11 A
Jacineia Rodrigues da Silva de Moraes	Fiscal de Rendas II V B 10 G
José Paulo Azevedo de Souza	Fiscal de Rendas III VI A 11 G
José Roberto Bodart Guimarães	Fiscal de Rendas III VI A 11 G
Leandro Vitorio de Menezes	Fiscal de Transporte III VI A 11 A
Lezimar Morisco Paiva	Auxiliar Administrativo IV A 07 A
Luciano da Silva Campos	Gari I A 01 A
Luciene Carreiro Premoli	Auxiliar Administrativo IV A 07 A

Lucimar Borel de Assis	Médico Clínico VI A 11 G
Marcelo Surragi Monteiro	Odontólogo VI A 11 A
Márcia Passabom Cristo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C
Marcos Bastos Barbosa	Médico Clínico VI A 11 C
Maria Alves de Souza	Técnico de Laboratório V A 09 B
Maria Beatriz de Souza Fonseca	Fisioterapeuta VI A 11 A
Maria de Lourdes Frigulha Sieiro	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E
Maria Estefânia de Souza Moreno	Fiscal de Rendas III VI A 11 G
Maria Inês Ribeiro Patrício	Odontólogo VI A 11 D
Maria José Pim	Odontólogo VI A 11 B
Marilene Gonçalves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Marli Lima Spolodoro	Fiscal de Rendas III VI A 11 H
Miguel Francisco de Souza	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Mirella Leite Lopes	Odontólogo VI A 11 A
Natalina Rosa Costa da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B
Nelly Almeida de Souza	Auxiliar Administrativo IV A 07 A
Nelson de Souza Milhorato	Fiscal de Rendas III VI A 11 H
Neusa Maria dos Santos	Oficial Administrativo II V A 09 I
Odair José Pin	Oficial Administrativo II V A 09 B
Regina Célia Pires Leal	Auxiliar Administrativo IV A 07 A
Resy Neves Rebello Alves	Odontólogo VI A 11 D
Yuri Gagarin Sabino	Economista VI B 12 A

SEME	2000	23491/2000
SEMUI	2000	23759/2000
SEMUS	2000	23621/2000
SEMUS	1999	23616/2000
SEMUS	2000	23648/2000
SEMUS	2000	23663/2000
SEMUS	2000	23662/2000
SEMUS	1999	23650/2000
SEMUS	2000	23634/2000
SEMUS	1999	23660/2000
SEMFA	1999	23475/2000
SEMUS	2000	23638/2000
SEMUS	2000	23639/2000
SEMUS	2000	23614/2000
SEMFA	2000	23388/2000
SEMUS	2000	23615/2000
SEMUS	2000	23636/2000
SEMUS	2000	23651/2000
SEMUC	2000	23417/2000
SEMFA	2000	23389/2000
SEMUC	2000	23418/2000
SEMUS	2000	23687/2000
SEMUC	2000	23419/2000
SEMUS	2000	23680/2000
SEMCA	2000	22971/2000

### **PORTARIA Nº 426/2000**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 23906/2000, de 13.12.2000, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **DEUZI BAIENSE DE PAULA FILHA AZEVEDO**, exercendo o cargo de Professor PEF-A IV V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do pai da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 02 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 427/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no Memorando n° 018/2000, de 10.05.2000, da SEMUS, resolve

LOTAÇÃO	REF.	PROT.
SEMFA	2000	23386/2000
SEMTRA	2000	23146/2000
SEMUS	2000	23689/2000
SEMFA	2000	23382/2000
SEMO	2000	23377/2000
SEMFA	2000	23392/2000
SEMUTAS	2000	22448/2000
SEMUS	2000	23654/2000
SEMUTAS	2000	22447/2000
SEMSUR	2000	23435/2000
SEMUS	2000	23641/2000
SEMUS	2000	23655/2000
SEMFA	2000	23387/2000
SEMFA	2000	23391/2000
SEMFA	2000	23393/2000
SEMTRA	2000	23525/2000

Determinar a lotação do servidor municipal **AUGUSTO MARCHON ZAGÓ**, Veterinário VI A 11 A, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 428/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### **RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 428/2000 de 21/12/2000.**

SERVIDOR	FUNÇÃO
Ana Cláudia Cordeiro Alvarenga	Odontólogo VI A 11 A
Ana Cláudia Vieira Andrade Matos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Ana Cláudia Vieira Andrade Matos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Celeste Aida de Sá Campos	Professor PEF-A I IV A 07 C
Christiano Ferraço Beiriz Aarão (prorrogação)	Oficial Administrativo II V A 09 A
Dorcas Ferreira Cezário (prorrogação)	Professor PEF-C V VI A 11 F
Genonelson Silva Jesus	Gari I A 01 A
Jacqueline Jacoud Torres Fonseca	Assistente Social VI B 12 C
Jane do Rosário Pereira	Professor PEF-B V VI A 11 B
José Ribeiro do Nascimento (prorrogação)	Gari I A 01 A
Luciano Rocha Fabris	Auxiliar Administrativo IV A 07 A
Márcia Alves Fardim Novaes	Médico Pediatra VI A 11 G
Márcio Costa Ribeiro	Odontólogo VI A 11 A
Marcos de Souza Paixão (prorrogação)	Odontólogo VI A 11 E
Maria da Penha Bellato	Gari I A 01 A
Marilza de Jesus Rosa	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Marilza de Jesus Rosa	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Marli Simões Carneiro	Odontólogo VI A 11 A
Messias Moraes de Abreu	Técnico de Contabilidade II V A 09 A
Miguel Francisco de Souza	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A

Paula Rezende Perini (doença em pessoa da família)	Odontólogo VI A 11 A
Rosemary Gomes de Souza	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Sônia de Moraes Gonçalves	Oficial Administrativo II V A 09 A
Terezinha Lima dos Santos (prorrogação)	Professor PEI-A I IV A 07 B
Vânia Mardgan Carvalho	Professor PEF-C V VI A 11 G
Vera Lúcia Canzian Henriques	Professor PEF-B V VI A 11 C

LOTAÇÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
	Duração /	Início	
SEMUS	04 dias	07.11.2000	23709/2000
SEMUS	07 dias	21.11.2000	23717/2000
SEMUS	07 dias	28.11.2000	23712/2000
SEME	15 dias	29.11.2000	23440/2000
SEME	62 dias	04.11.2000	22226/2000
SEME	79 dias	13.10.2000	21554/2000
SEMSUR	30 dias	07.12.2000	19915/2000
SEMUTAS	11 dias	05.12.2000	23669/2000
SEME	15 dias	29.11.2000	23439/2000
SEMSUR	45 dias	18.11.2000	23153/2000
SEMUS	30 dias	01.11.2000	23711/2000
SEMUS	15 dias	13.11.2000	23721/2000
SEMUS	14 dias	01.11.2000	23708/2000
SEMUS	60 dias	28.11.2000	10827/2000
SEMSUR	06 dias	05.12.2000	23854/2000
SEMUS	03 dias	04.11.2000	23715/2000
SEMUS	03 dias	29.11.2000	23716/2000
SEMUS	07 dias	04.12.2000	23710/2000
SEMFA	07 dias	24.11.2000	23191/2000
SEMUS	05 dias	14.11.2000	23719/2000
SEMUS	30 dias	01.11.2000	23713/2000
SEMUS	05 dias	09.11.2000	23702/2000
SEME	03 dias	06.11.2000	23441/2000
SEME	15 dias	15.11.2000	22506/2000
SEME	04 dias	28.11.2000	23798/2000
SEME	08 dias	04.12.2000	23800/2000

### **PORTARIA Nº 429/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23144/2000, de 30.11.2000, resolve

Tornar sem efeito, a partir de 16 de novembro de 2000, a Portaria nº 187/2000, de 25.05.2000, referente à licença sem vencimento, para trato de interesses particulares, concedida à servidora municipal **MARIA CATHARINA OGGIONE**.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 430/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal **LUIZ CARLOS BINDACO**, Oficial Administrativo III V B 10 E, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 26 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 431/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 02 de janeiro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 431/2000,**  
**DE 26/12/2000.**

SERVIDOR	FUNÇÃO
Alcino Ribeiro Nunes Filho	Motorista IV A 07 A
Antônio Luiz dos Santos	Técnico Agrícola V A 09 A
Arísio Novaes Rangel	Historiador V B 10 I
Carlos Roberto da Silva Gomes	Ajudante "B" (extinto SAAE)
Christiane Athayde Herkenhoff	Odontólogo VI A 11 D
Creusa Nunes	Técnico de Contabilidade III V B 10 G
Dorcas Abreu Rios Cavalcante	Professor PEF-C V VI A 11 G
Eliane Kalle Gomes Pimenta	Médico Pediatra VI A 11 D
Elimário Mozer	Motorista IV A 07 A
Ernani Andrade Costa	Encanador "A" (extinto SAAE)
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Godofredo Vieira Simões Júnior	Motorista IV A 07 A

Helena Araújo Goulart	Oficial Administrativo III V B 10 I
Ivoneti Zorzaneli Scaramussa	Médico Pediatra VI A 11 E
Jocimar Texeira de Lima	Médico Pediatra VI A 11 D
José Luis Alves Lima	Odontólogo VI A 11 B
José Renato Dias Federici	Médico Pediatra VI A 11 F
José Roberto da Silva Gonçalves	Encanador "A" (extinto SAAE)
Jovany Rita Soares	Técnico Agrícola V A 09 A
Leonardo Alves	Motorista IV A 07 B
Lúcia Helena Fonseca Soares	Professor PEF-B IV V B 10 F
Luiz Henrique Antunes Alochio	Procurador VI B 12 A
Manoel Fontinele de Paula Júnior	Motorista IV A 07 A
Marcelo Alves Fardin	Odontólogo VI A 11 A
Márcio Costa Ribeiro	Odontólogo VI A 11 A
Marcos Vinício Pinheiro	Médico Ginecologista VI A 11 A
Maria Angélica Marinho Soares	Médico Ginecologista VI A 11 D
Maria da Glória Costa Rizzo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Maria Eugênia de Azevedo	Médico Clínico VI A 11 E
Marly Castro da Paixão	Professor PEF-C V VI A 11 G
Martha Paixão França	Professor PEF-C V VI A 11 G
Micheline Moraes Aarão	Oficial Administrativo II V A 09 A
Oswaldo Luiz Mesquita dos Santos	Fonoaudiólogo VI A 11 A
Paulo Roberto Retore Moreno	Fiscal de Rendas III VI A 11 A
Regina Celi de Carvalho Monteiro	Jornalista VI B 12 A
Resinete Neves Gomes Santana	Sociólogo VI B 12 A
Zenilda Cypriano de Batista	Oficial Administrativo II V A 09 C

LOTAÇÃO	REF.	PROT.
SEMAGRI	2000	23564/2000
SEMAGRI	2000	23278/2000
SEMADES	2000	23446/2000
SEMO	2000	20168/2000
SEMUS	1999	23652/2000
GAP	1999	23220/2000
SEME	2000	22543/2000
SEMCA	2000	23599/2000
SEMO	2000	23494/2000
SEMO	2000	23722/2000
SEMCA	2000	23598/2000

SEMUS	2000	23642/2000
SEMFA	2000	23957/2000
SEMUS	2000	23644/2000
SEMUS	1998	23624/2000
SEMUS	2000	23646/2000
SEMUS	1999	23645/2000
SEMO	2000	23723/2000
SEMAGRI	2000	23497/2000
SEMUS	2000	23622/2000
SEME	2000	22518/2000
PGM	2000	23305/2000
SEMCA	2000	23549/2000
SEMUS	2000	23647/2000
SEMUS	2000	23626/2000
SEMUS	2000	23659/2000
SEMUS	1999	23630/2000
SEMUS	2000	23631/2000
SEMUS	1999	23628/2000
SEME	2000	22543/2000
SEME	2000	22543/2000
SEMCA	2000	23408/2000
SEMCA	2000	23452/2000
SEMFA	2000	23390/2000
GEREMUN	2000	23107/2000
SEMCA	2000	23407/2000
SEMFA	2000	23316/2000

### DECISÃO DA COPIA

**Protocolo:** 1474/1999

**Nome:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**Assunto:** solicita apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 22.01.99, com o veículo MPO8736, na Rua Ruimarcos Facini, no bairro Aeroporto, em que era condutor **JORGE JUSTINO CARREIRO**.

**Conclusão:** A COPIA sugere que seja aplicada a pena de Advertência Escrita, sem prejuízo de ressarcimento ao erário dos prejuízos causados, quer seja os que dizem respeito aos reparos no veículo da frota municipal, quer seja os decorrentes do conserto do veículo de propriedade de Antonio Paulo Medeiros de Souza, se suportados pelo Município.

#### A COPIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/99.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 088/99, conforme justificativa, planilha orçamentária e

projeto, no valor de R\$85.815,87 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$477.638,96 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), e prorrogação do prazo por mais 30 dias, passando o prazo total para 270 dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2000.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Inocêncio Valiatte - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 24476/2000.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2000.

**CONVENIENTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros de que trata o Item I.a da Cláusula Segunda do Convênio nº 012/2000, de 04/04/2000, publicado no Órgão Oficial nº 1.405, de 14/04/2000, Pág. 38, para a APAE, correspondente ao segundo trimestre, conforme Planilha de Custos e Plano de Trabalho que integram o aditivo, independente de transcrição.

**VALOR:** R\$63.161,10 (sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO:** 13.02 – SEME – DE – 08.49.252.2.058 – 3.2.3.1.01, 21.01 – SEMUS – 13.75.031.2.035 – 3.2.3.1.01 e 23.01 – SEMUTAS – 15.81.031.2.040 – 3.2.3.1.01.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME, Wagner Medeiros Júnior – Titular da SEMUS, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Nadir Cruz Alves – Presidente da APAE.

**PROCESSO:** Prot. nº 14915/2000.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 195/2000**, à firma **CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.**, com valor total de **R\$ 148.615,69** (cento e quarenta e oito mil seiscentos e quinze

reais e sessenta e nove centavos).

**Objeto:** contratação de empresa para execução de aterro sanitário no Morro do Lixo

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2000**, às firmas: CEREALIS BOLELLI LTDA., com o valor total de **R\$ 5.227,92** (cinco mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos); CESTAL ALIMENTOS LTDA., com o valor total de **R\$ 98.896,46** (noventa e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

**Objeto:** leite em pó e óleo de soja

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

### **EDITAL TP Nº 019/2000**

A Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, que no dia **18/12/2000**, às **14:00 horas**, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28, Centro, realizará **Tomada de Preços, nº 019/2000**, objetivando a aquisição de Leite em Pó e Óleo de Soja. Convênio: Carências Nutricionais PCN/MS. Cópia do Edital será fornecida aos interessados que comprovarem o recolhimento da taxa de 20 UFIR's, na tesouraria desta Prefeitura, no prazo regulamentar.

Cachoeiro de Itapemirim, 27/11/2000.

**WESLEY DE O. LOUZADA BERNARDO  
Presidente**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que o preço é o mesmo em qualquer das condições, **HOMOLOGO** a presente licitação a favor da empresa **VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.**, contratando-se pela proposta de preço por unidade de ônibus, inicialmente, 10 (dez) unidades.

Valor unitário: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) por dia x 10 unidades = R\$ 2.050,00 (dois mil e cinqüenta reais)

**Objeto: Transportes Urbanos Gratuito (Transpop) – Programa Social de Transporte Popular.**

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 196/2000**, à firma **CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.**, com valor total de **R\$ 78.880,97** (setenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

**Objeto:** objeto aluguel de equipamentos para serviços tapa buracos – diversas ruas e Bairros de Cachoeiro de Itapemirim e aluguel equipamentos para prestação de serviços nas Secretarias de Interior e Obras.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
AÇÃO SOCIAL**

**Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI**

### **Resolução 006/2000**

O presidente do COMASCI – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do Plenário, reunida em Assembléia Geral resolve:

**I –** Deferir simultaneamente o pedido de Registro, com base na Lei n.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Resoluções 001 e 002 do COMASCI, de 10 de janeiro de 2000, das seguintes entidades:

01) Processo n.º 014/2000

Entidade: Associação Beneficente Evangélica Cachoeirense  
Cidade/UF: Cachoeiro de Itapemirim-ES  
CNPJ: 02.956.377/0001-44

02) Processo n.º 015/2000

Entidade: Orfanato Aprisco Rei Davi  
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES  
CNPJ: 28.403.202/0001-01

03) Processo n.º 016/2000

Entidade: Centro Espírita Jerônimo Ribeiro  
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES  
CNPJ: 27.192.574/0001-65

04) Processo n.º 017/2000

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim  
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES  
CNPJ: 27.187.087/0001-04

05) Processo n.º 018/2000

Entidade: Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim  
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES  
CNPJ: 27.193.705/0001-29

Parecer: Deferir, por enquadrar-se às exigências estabelecidas pelo COMASCI.

**II –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2000.

**MARILENE DE BATISTA DEPES**  
Presidente do COMASCI

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 910/2000.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder, de conformidade com o Art. 41, Inciso III, da Resolução 014/94, ao Servidor Anivaldo de Souza, Administrador, mais 10% (dez por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, por ter completado 15 (quinze) anos de experiência após a graduação, com efeitos retroativos a 21/12/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 911/2000.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder, de conformidade com o Art. 41, Inciso III, da Resolução 014/94, ao Servidor Hélio Grechi Roza, Contador, mais 10% (dez por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, por ter completado 15 (quinze) anos de experiência após a graduação, com efeitos retroativos a 21/12/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 069/2000**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal à Equipe Tradição da Rádio Diocesana para homenagem aos destaques esportivos 2000, em 15 (quinze) de dezembro de 2000, no período das 19:00 às 22:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 070/2000**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Casa, **ANIVALDO DE SOUZA**, 08 (oito) dias de licença por motivo de casamento, conforme o Art. 56, Inciso II, da Lei Nº 4.009/94, a partir do dia 04 de dezembro do corrente ano.

Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 071/2000**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo no período de 01 a 30/12/2000.

- Albana de Souza Mattos
- Pablo Lordes Dias
- Rogério Corrêa
- Rosemere Duarte Biazatti

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 072/2000**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. “Gilberto Sarti Moraes”, Assessor Administrativo do edil Elimar Ferreira a partir do dia 01/12/2000 e, **designar** a Sr<sup>a</sup>. “**Edna dos Santos Nascimento**” como Assessora Legislativa para o Suplente – Vereador o Sr. João Pinto da Silva Filho a partir do mês de dezembro do corrente.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ALCIDES CARRILLO CAICEDO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**BRÁZ ZAGOTTO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 073/2000**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear a pedido o Sr. “Elcio de Paula Barboza”, como Assessor Administrativo do Suplente – Vereador o Sr. João Pinto da Silva Filho a partir do dia 07/12/00.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ALCIDES CARRILLO CAICEDO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
2º Secretário

**BRÁZ ZAGOTTO**  
2º Secretário

**AJUDE A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**